



Centro Universitário de Brasília – UniCEUB

Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS

LUIZ ALBERTO WEBER

DERROTAS CONSTITUCIONAIS, VITÓRIAS POLÍTICAS: OPOSIÇÃO
PARLAMENTAR E O USO TÁTICO DAS AÇÕES DIRETAS DE
INCONSTITUCIONALIDADE PARA OBTENÇÃO DE EXPOSIÇÃO MUDIÁTICA

BRASÍLIA

2017

LUIZ ALBERTO WEBER

DERROTAS CONSTITUCIONAIS, VITÓRIAS POLÍTICAS: OPOSIÇÃO
PARLAMENTAR E O USO TÁTICO DAS AÇÕES DIRETAS DE
INCONSTITUCIONALIDADE PARA OBTENÇÃO DE EXPOSIÇÃO MUDIÁTICA

Monografia apresentada como requisito parcial
para a obtenção do título de Bacharel em Direito da
Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do
Centro Universitário de Brasília. Orientador: Prof.
Álvaro Chagas Castelo Branco

BRASÍLIA

2017

LUIZ ALBERTO WEBER

DERROTAS CONSTITUCIONAIS, VITÓRIAS POLÍTICAS: OPOSIÇÃO
PARLAMENTAR E O USO TÁTICO DAS AÇÕES DIRETAS DE
INCONSTITUCIONALIDADE PARA OBTENÇÃO DE EXPOSIÇÃO MUDIÁTICA

Monografia apresentada como requisito parcial
para a obtenção do título de Bacharel em Direito da
Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do
Centro Universitário de Brasília. Orientador: Prof.
Álvaro Chagas Castelo Branco

BRASÍLIA, 07 DE ABRIL DE 2017

BANCA EXAMINADORA

Prof. Orientador Álvaro Chagas Castelo Branco, Me.

Prof. Examinador

Prof. Examinador

RESUMO

Questão atual de grande relevância no âmbito do Direito e da Ciência Política diz respeito à relação dos partidos de oposição com o Supremo Tribunal Federal. A tendência das oposições parlamentares (no caso, as excluídas do presidencialismo de coalizão montado pelo Palácio do Planalto) tem sido a de levar questões políticas para serem debatidas no âmbito judicial. Esta Monografia rastreou as causas, os *inputs*, que movem as oposições parlamentares em direção ao Supremo Tribunal Federal. Os dados reunidos indicam que a busca por exposição midiática é um fator primordial. No cálculo político realizado, a tática de litigar em juízo, via o endereçamento de Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) ao Supremo, é um eficaz meio de projeção pública da legenda. Essa percepção é mais nítida quando se contrasta as taxas de vitórias judiciais das oposições e a publicidade obtida com a simples impetração do recurso de controle abstrato. A partir de considerável pesquisa empírica, obteve-se indicação de que a derrota no STF, mas o sucesso midiático, é uma variável importante a impulsionar as oposições parlamentares em direção à Corte.

**PALAVRAS-CHAVE: STF. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE.
OPOSIÇÃO PARLAMENTAR. MÍDIA**

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Repercussão na mídia das ADIs da oposição.....	28
Tabela 2: Deferimento ou não das liminares da oposição.....	29
Tabela 3: Taxa de expectativa de repercussão.....	30
Tabela 4: Taxa de expectativa de deferimento de liminar.....	30
Tabela 5: Quadro das ADIs da oposição entre 2003 e 2015.....	31
Tabela 6: Tempo de julgamento das ADIs.....	32
Tabela 7: Vitórias e Derrotas do Governo nas Votações	42
Tabela 8: Prestígio das instituições.....	47

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Tempo médio de tramitação das ADIS	33
Gráfico 2: Recurso ao STF e relação com a coesão da base.....	34
Gráfico 3: Taxa de fidelidade dos partidos ao Planalto em 2011.....	37
Gráfico 4: Taxa de fidelidade dos partidos ao Planalto em 2015.....	38
Gráfico 5: Taxa de fidelidade dos partidos ao Planalto no Mensalão.....	39
Gráfico 6: Taxa de fidelidade dos partidos ao Planalto em 2007	40
Gráfico 7: Evolução anual das ADIs impetradas pelos partidos	43

LISTA DE ANEXOS

ANEXO A: LISTA DE ADIs IMPETRADAS PELOS DOIS PRINCIPAIS PARTIDOS DE OPOSIÇÃO

ANEXO B: REPERCUSSÃO NA MÍDIA – JORNAIS *O GLOBO* E *FOLHA DE S.PAULO* – DA ADIs IMPETRADAS PELO PSDB E DEM

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
1. A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE: ORIGENS E CONVERSÃO EM ARMA TÁTICA DE DISPUTA POLÍTICA PARA AS MINORIAS PARLAMENTARES.....	11
1.1 OPOSIÇÃO EM BUSCA DOS HOLOFOTES.....	16
1.2 MAPEAMENTO DAS ADIs.....	17
1.3 O PAPEL E A FORÇA DAS LIMINARES EM SEDE DE ADI.....	18
1.4 AFERINDO A PRESENÇA NA MÍDIA.....	19
1.5 A TAXA DE GOVERNISMO.....	20
2. DERROTAS NO STF, VITÓRIA POLÍTICAS.....	22
3. SEM VOZ NO CONGRESSO, MAS COM ALTO-FALANTES NO STF.....	34
CONCLUSÃO.....	45
REFERÊNCIAS.....	49
ANEXOS.....	51

INTRODUÇÃO

O script é conhecido. Parlamentares, invariavelmente de oposição ao governo e minoritários no Congresso Nacional, cruzam a Praça dos Três poderes em direção ao Supremo Tribunal Federal (STF), deslizam sobre a rampa de mármore branco do Palácio até atingir o balcão de protocolo, já no interior do prédio principal. Ali, muitas vezes sobraçando envelopes, atraem holofotes (pois o gestual fora todo previamente repassado aos meios de comunicação com antecedência pelas assessorias) para o momento clímax: o endereçamento à Corte de uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI) contra norma ou dispositivo de lei aprovados pelo Congresso e sancionado pelo presidente da República.

O primeiro impulso para esta Monografia, portanto, veio da experiência, da observação do comportamento e das expectativas jurídicas dos parlamentares que provocam nossa Corte Suprema. A vitória judicial, vencer no mérito, extirpar norma do ordenamento pela via da ADI, nunca parece ser o objetivo principal. Mas apenas a contemplação do cenário político, do comportamento deste ou daquele parlamentar, não sustentaria uma Monografia jurídica. Para tanto, foram realizadas pesquisas, cruzamentos e análise de dados, que passo a descrever.

Inicialmente, no capítulo 1, é feita uma apresentação do controle de constitucionalidade na Constituição de 1988, de como a ação direta de inconstitucionalidade (ADI), priorizada no nosso recorte acadêmico, adquiriu prestígio e força no ordenamento pátrio, as raízes dessa evolução e suas características e fundamentos normativos. Na sequência, ainda no mesmo capítulo, traça-se o perfil das ADIs que foram objeto desta Monografia, a preferência dos legitimados por ações com pedidos de liminares, um retrospecto da literatura jurídica nacional e internacional sobre o tema.

Há uma literatura crescente relacionada à lógica do uso político-partidário dos tribunais. Diante do ritual da oposição no Brasil, da instrumentalização das ações diretas de constitucionalidade (ADIs) pelos partidos de oposição minoritários no Congresso Nacional, encontrei no trabalho de Dotan e Hofnung (2005), principalmente, um referencial teórico e metodológico que inspirou esta Monografia,

opção melhor descrita no capítulo 2, momento de discussão do mérito, do desenvolvimento desta pesquisa.

Apenas como preâmbulo, os autores apenas citados, no artigo *Legal Defeats – Political Wins: Why Do Elected Representatives Go to Court?*, partem de uma pergunta: “por que legisladores fazem uso dos tribunais mesmo quando suas chances de vitória são mínimas e ainda mais se esse mesmo uso pode resultar na restrição da autonomia do próprio Poder Legislativo?”

A resposta oferecida, com base em suas pesquisas realizadas em Israel – cuja estrutura e poderes da corte constitucional e a polarização política no Parlamento guardam semelhanças com a realidade brasileira – é que mesmo sem chances de vitória na Corte Constitucional, a atenção que a mídia empresta ao caso, à litigância, é fator determinante para impulsionar o recurso às ações diretas de inconstitucionalidades (DOTAN; HOFNUNG 2005. *Apud* TAYLOR, 2008).

Finalmente, a Monografia avança no teste da hipótese propugnada, em sua fase conclusiva, quando são detalhadas as ADIs impetradas pela oposição parlamentar e seus efeitos – no campo legal e na mídia. Nessa derradeira etapa da Monografia, além da constatação de que as ADIs impetradas pelo partidos de oposição selecionados (DEM e PSDB) entre 2003 e 2015 quase sempre foram rejeitadas pela Corte – mas não pela imprensa – avança-se na identificação do *input* provocador para esse movimento em direção à Corte. Os dados indicam que quando a maioria governista está coesa e as oposições, portanto, mais isoladas e sem voz no legislativo, essas recorrem mais amiúde ao STF.

1 -- A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE: ORIGENS E CONVERSÃO EM ARMA TÁTICA DE DISPUTA POLÍTICA PARA AS MINORIAS PARLAMENTARES

Vinte e cinco anos de ditadura militar contribuíram para moldar a Constituição de 1988. Privilegiou-se, até como antídoto à tentação do retorno autoritário, a autonomia e empoderamento dos partidos políticos. Nova característica forjada pelos constituintes foi conceder o direito de propositura da ação direta de inconstitucionalidade aos partidos políticos com representação no Congresso Nacional, “rejeitando, expressamente, o modelo largamente adotado no direito constitucional de outros países, que outorga legitimação para instaurar o controle abstrato de normas a determinado número de parlamentares”. (MENDES, 2012).

Nesses termos, o artigo 103 da CF de 1988 informa que nove legitimados possuem os instrumentos constitucionais para propor a ação direta de inconstitucionalidade: o Presidente da República, a Mesa do Senado Federal, a Mesa da Câmara dos Deputados, a Mesa de uma Assembleia Legislativa, o Governador de Estado, o Governador do Distrito Federal, o Procurador-Geral da República, o Conselho Federal da OAB, partido político com representação no Congresso Nacional e as confederações sindicais ou entidades de classe de âmbito nacional.

Pelo comando da Carta Magna e da norma 9.868/99 podem ser impugnados por ação direta de inconstitucionalidade leis ou atos normativos federais ou estaduais, conforme dicção explícita do art. 102, I, a: “a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual”. Ou seja, o raio de ação – e da ação – é dos mais abrangentes. Como ensina Mendes:

A Constituição de 1988 reduziu o significado do controle de constitucionalidade incidental ou difuso ao ampliar, de forma marcante, a legitimação para propositura da ação direta de inconstitucionalidade (art. 103), permitindo que, praticamente, a maioria das controvérsias constitucionais relevantes seja submetida ao Supremo Tribunal Federal mediante processo de controle abstrato de normas. (MENDES, 2012).

O recurso ao STF via manuseio de ADIs pelos partidos é praticamente ilimitado. Consulta ao site da Câmara (<http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa>, página acessada em março de 2017) indica que há hoje 27 partidos com representação no Parlamento. Tal situação mostra que a exigência de que o partido esteja representado no Congresso Nacional “acaba por não conter qualquer restrição, uma vez que suficiente se afigura a presença de uma representação singular para que se satisfaça a exigência constitucional” (MENDES, 2010).

Caso o partido perdesse a representação no Congresso Nacional após a propositura da ação, o Tribunal vinha considerando que a ação havia de ser declarada prejudicada, ressalvando-se apenas a hipótese de já se ter iniciado o julgamento³³. Entretanto, em decisão de 24-8-2004, reconheceu o Supremo Tribunal Federal que a perda superveniente de representação parlamentar não afeta a ação direta de inconstitucionalidade já proposta em reconhecimento ao caráter eminentemente objetivo do processo³⁴. *O momento de aferição da legitimação passa a ser, assim, o momento da propositura da ação.* (MENDES, 2010)

Registre-se que o ritual das minorias baterem às portas das cortes constitucionais não é um comportamento típico brasileiro. Nos últimos anos, a judicialização espalhou-se por lugares tão diversos – seja desencadeada por novas constituições ou emendas ao texto original – como Índia, Israel, África do Sul, entre outros¹. No âmago desse movimento, está o conceito de que a democracia deve ser mais do que a rotina de eleições periódicas e submissão à opinião majoritária, mas, essencialmente, que as leis “sejam mais função da Constituição do que da maioria” (HIRSCHL, 2004, p.2; PIRES, 1995, p.173).

Fenômeno mundial, o uso tático das cortes supremas pelas oposições é um dos pontos fulcrais da chamada judicialização, na terminologia popularizada por Tate e Vallinder:

¹ “Over the last few decades the world has witnessed a profound transfer of power from representative institutions to judiciaries, whether domestic or supranational. The concept of constitutional supremacy—one that has long been a major pillar of the American political order—is now shared, in one form or another, by over one hundred countries across the globe”. (HIRSCHL, 2006).

In France the primary constitutional court has increasingly been the instrument of the judicialization of politics as the parliamentary opposition has used it effectively to oppose major governments initiatives that it could not defeat through ordinary majoritarian processes". (TATE; VALLINDER, 1995).

Nesse diapasão, a aderência da sociedade, do meio político, à supremacia constitucional ancorou no Brasil definitivamente a partir da promulgação da Constituição de 1988 e, nos anos seguintes, potencializou-se com a legislação ordinária que ampliou o alcance e intensidade das ações de controle abstrato de constitucionalidade, como registra a literatura do tema:

O desenho institucional do controlo de constitucionalidade no Brasil, definido na Constituição de 1988, proporcionou uma situação inédita na história republicana do país ao garantir um grau de autonomia nunca antes visto. No que tange ao campo político, o controlo abstracto de constitucionalidade ganhou uma relevância especial, pois ampliou sobremaneira a capacidade de apresentar acções directas de inconstitucionalidade. (CARVALHO, 2009).

A jurisdição constitucional tornou-se variável essencial da vida política nacional. "A importância do STF no sistema político brasileiro parece inconteste, em especial a partir da configuração institucional que emergiu da Constituição brasileira de 1988". (TAYLOR & DA ROS, 2008)

Fato é que o Supremo firmou-se como um centro de gravidade do sistema político brasileiro, atraindo controvérsias legislativas e se fixando como endereço muitas vezes preferencial da oposição ao governo do momento. Como apontou o ministro do STF, Luís Roberto Barroso, afirmando que a "judicialização, no contexto brasileiro, é um fato, uma circunstância que decorre do modelo constitucional que se adotou, e não um exercício deliberado de vontade política" da Corte (BARROSO, 2008).

Mas apenas a evolução institucional promovida pelo novo arcabouço jurídico de controle de constitucionalidade não explica a transformação do STF em espécie

de terceira câmara para a oposição, que, como mostram as estatísticas, cada vez mais bate às portas da Corte Suprema. Certamente, a CF e a edição posterior da lei 9.868/99 impulsionaram o papel político da Corte brasileira. No entanto, ainda persistem divergências em relação aos motivos desse movimento das oposições, das minorias partidárias, em direção ao Supremo.

Há assim uma variável que, entendo como Dotan e Hofnung, possui um grande e desprezado peso, comparável à moldura institucional incentivadora, e superior ao suposto ativismo do STF ou de chances da oposição de fazer valer sua vontade minoritária: o efeito mídia, a busca por visibilidade de uma oposição que foi impossibilitada de atrair atenção no Parlamento. Em síntese, o Supremo seria usado como “instrumentos de oposição”, empregado para “amplificar” as práticas e denúncias contra “medidas eventualmente impopulares” (ROS, 2007).

Ao longo desta monografia estão reunidos dados e informações, escorados em literatura apropriada, que soçobram a tese da judicialização excessiva da Corte, de sua partidarização, da vontade contramajoritária triunfando amiúde sobre a vontade geral do Congresso Nacional. As informações reunidas, analisadas, processadas e tratadas estatisticamente indicam o contrário, muito ao contrário: um pudor do STF, verdadeira contenção quando se trata de distribuir liminares em favor das oposições que ali protocolam ADIs.

Mais importante, e verdadeiro objetivo desta Monografia, que indica substância da hipótese central do trabalho, os dados colocam em xeque afirmações de que o recurso à Corte pelas minorias parlamentares objetiva uma vitória jurídica não obtida no Congresso Nacional.

A hipótese testada, a ser descrita em capítulo posterior na etapa conclusiva desta Monografia, é de que há uma máxima a guiar, em boa medida, a ação das oposições parlamentares: o maior desejo de exposição na mídia em detrimento da obtenção da prestação jurisdicional pelo STF. Essa lógica publicitária que ativa o mecanismo das ADIs pelas minorias – os partidos de oposição, no enquadramento aqui adotado -- já fora detectada em seus contornos gerais pelo então ministro da Corte, Moreira Alves:

Nós já tivemos o caso em que o partido tinha apenas um deputado que, em vez de discutir questões políticas de elaboração legislativa na Câmara, preferia assistir às sessões do STF, dizendo: “porque aqui posso pôr abaixo o que lá, minha voz isolada de nada adiantará”. E mais ainda com propaganda, porque os jornais diriam “essa lei caiu graças ao esforço do deputado fulano de tal. (Moreira Alves, 1997, p. 276, *apud* CARVALHO, 2009).

Como manifestou o pesquisador Oscar Vilhena, em seu já clássico artigo *Supremocracia*: “Raros são os dias em que as decisões do Tribunal não se tornam manchete dos principais jornais brasileiros, seja no caderno de política, economia, legislação, polícia (e como!) e eventualmente nas páginas de ciências, educação e cultura”. (VILHENA, 2008).

A “atração” que as ADIs exercem sobre as oposições tem uma explicação de tática política. As decisões são de baixo custo, oferecendo um instrumento de contestação às decisões majoritárias, “especialmente para as minorias que não têm voz efetiva nas deliberações dos Poderes Executivo e Legislativo” (TAYLOR 2008).

Um elemento comum aos proponentes de todas essas ações, como parece claro, é o fato de que entre eles estão muitos partidos políticos, de diferentes pontos do espectro ideológico, mas invariavelmente na mesma posição em relação ao governo: em franca oposição. **Recorre-se aos tribunais não tanto com a intenção de ver a lei atacada na Adin ser efetivamente declarada inconstitucional, mas fundamentalmente porque pretende se valer da via judicial como um canal para garantir mais visibilidade a seus atos contrários ao governo, tornando mais públicas suas declarações de oposição a políticas adotadas pelo governo ou ao governo propriamente.** (TAYLOR, 2008, *grifo nosso*)

Portanto, a ideia desta Monografia é ao fim ter demonstrado que o fator-chave a contribuir para o uso dos tribunais pelos atores políticos, especialmente por membros da oposição, na fraseologia usada por Taylor, é o desejo de exposição midiática e não vitória legal. Como Dotan e Hofnung (2005) sumarizam tão bem em seu título, trata-se de “derrotas judiciais e vitórias políticas” (*apud* TAYLOR 2008).

Subsidiariamente, explora-se os possíveis inputs a desencadear nas oposições parlamentares, no nosso caso DEM e PSDB, vez que o período analisado se estende

de 2003 a 2015, o impulso original para procurar o STF. Os dados coletados indicam uma forte possibilidade de que maiorias governistas coesas, que fazem valer sua força majoritária, animam a oposição a buscar o Supremo; contrariamente, uma base palaciana fraca, instável, está associada a uma menor presença dos partidos oposicionistas na Corte Suprema.

1.1 – Oposição em busca dos holofotes

A hipótese maior desta Monografia é que o motor a impulsionar os partidos de oposição no Congresso a recorrer ao STF pela via das ADIs é a expectativa de obtenção de visibilidade na mídia, mais do que prolongar a luta política numa inexistente terceira câmara ou esperar por uma prestação jurisdicional positiva que raramente chega.

Subsidiariamente, tenta-se demonstrar que existe uma associação positiva entre a taxa de governismo da Câmara dos Deputados e o número de ações diretas de inconstitucionalidade patrocinadas pelos partidos de oposição – uma relação inversa. A operacionalização disso será detalhada mais adiante.

O principal vetor desta monografia é a pesquisa documental e o tratamento dos dados, embora lastreada por uma bibliografia adequada, focada, essencialmente, em autores que exploram a questão e o papel do Supremo na democracia, o controle de constitucionalidade e a função das oposições nos estados de Direito.

Autores da Ciência Política entraram como suportes dos textos jurídicos. Certamente, boa técnica, gráficos e tabelas não implicam boa “ciência”, mas o manuseio de tal instrumental será ao longo desta Monografia mais do que mera exibição ou tentativa de maquiar associações espúrias. Isto é, gráficos, análises estatística (usou-se o SPSS 24 e o Excel) e tabelas são, apenas e tão somente, recursos de suporte à hipótese central da monografia – o recurso ao STF pelos partidos de oposição explica-se pelo desejo da minoria parlamentar de granjear para si visibilidade e mídia, mais do que, efetivamente, obter a prestação jurisdicional. Um padrão de comportamento já detectado, como mencionado, em outras democracias com um sistema de controle abstrato de normas semelhantes ao brasileiro.

A base de dados utilizada foi extraída da página do Supremo Tribunal Federal (www.stf.gov.br). A estratégia adotada foi metodologicamente semelhante à utilizada por Vianna (2007; 2014), mas muito mais próxima à adotada por Taylor (2008), que em seus estudos tratou apenas das ADIs que possuem a legislação federal como objeto jurídico.

Por fim, em diálogo com a literatura brasileira existente, busca-se apontar caminhos de reflexão e de novas pesquisas. Pois, segundo Pogrebinski (2012), a “oposição raramente obtém o desejado nas ADIs”. Assim sendo, pergunta a pesquisadora: “o que explicaria o movimento da oposição em direção ao Supremo? Quais seriam os inputs desse comportamento?”

Arrimada na constatação estatística, esta Monografia procurou determinar o porquê desse comportamento. O que se extrai, e ao longo do capítulo 2, quando adentrar-se-á no mérito da questão, ficará mais evidente que o fator relevante a mover as oposições não é a chance de sucesso judicial em suas ADIs, mas a exposição obtida com esse movimento. Para tanto, estas serão as estratégias e procedimentos descritos a seguir.

1.2 - Mapeamento das ADIs

Inicialmente, na busca processual no site do STF, separou-se todas as ADIs patrocinadas por partidos políticos nos dois mandatos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da presidente Dilma Rousseff, perfazendo um total de 13 anos analisados.

Antes mais um esclarecimento. Por que as ADIs? E não outras ações de controle concentrado? Trata-se de uma escolha arbitrária, decerto, mas amparada pela literatura, que aponta essa ação constitucional no Brasil como a mais emblemática para expor a irresignação das oposições parlamentares com o governo.

O indicador clássico do processo de judicialização da política está nas Adins dos Partidos Políticos, quando, então, se torna

um recurso das minorais parlamentares contra o que Tocqueville chamou de tirania da maioria (VIANNA, 2014, p.94).

Para efeito deste trabalho, considerou-se todas as ADIs protocoladas por DEM e PSDB (no início, o PFL era o legitimado), realizou-se, posteriormente, o *follow* da prestação jurisdicional, isto é, se foi julgada ou não, se foi deferida ou indeferida a liminar.

Com os dados em mãos, destacou-se aquelas ações patrocinadas pelos partidos de oposição. Não há mistério sobre esse recorte. O critério adotado para identificar um partido como integrante da base aliada ao Planalto será a presença de um integrante da legenda, pelo menos, no primeiro escalão do governo, ou seja, se ocupava à época um ministério. Tal seleção é adotada pela literatura técnica como indicativo de governismo. “Estudos mostram que pastas ministeriais são distribuídas por partidos com vistas à obtenção de maiorias parlamentares” (ABRANCHES, 1988), no já clássico “Presidencialismo de Coalizão: o dilema institucional brasileiro”.

1.3 - O papel e a força das liminares em sede de ADI

Parte importante da pesquisa que orientou esta Monografia baseia-se no estudo e padrão de concessão de liminares em sede de ADI pelo STF. Isso se explica pela especial relevância dessa decisão, conforme a própria Corte. De acordo com a lei que a rege, a decisão concessiva de cautelar terá eficácia erga omnes.

A ênfase nas liminares – como parâmetro válido para aferir a prestação jurisdicional, a vitória legal nas palavras de Dotan e Hofnung – deve-se à sua relevância ímpar no sistema de controle abstrato. “O STF tem preferido exercer o controle da constitucionalidade das leis mais no julgamento das liminares do que no do mérito” (VIANNA et al., 2007;2014).

Por outro lado, do total de ADIs pesquisadas, segundo esse mesmo autor, cerca de 86% apresenta pedido de liminar, “o que também indica que este recurso está amplamente difundido na lógica de atuação dos membros da comunidade de intérpretes”.

No caso das ações diretas de inconstitucionalidade impetradas pelos partidos de oposição, todas continham pedido de liminar. Ou seja, em sintonia com a literatura é lícito e preciso trabalhar com o deferimento de liminares como critério de atendimento dos partidos recorrentes pela Corte Suprema.

Em sua pesquisa, cujo delineamento é distinto dessa Monografia, mas útil porque explorou primeiro os caminhos para um tratamento mais empírico das liminares, Werneck Vianna justifica: “Considerando que os dados sobre o julgamento de mérito estão comprometidos pelo elevado índice de Adins” paralisadas (acima de 60%), “optou-se por trabalhar apenas com o julgamento da liminar”. Fizemos o mesmo (VIANNA, 2014).

O mesmo autor também aponta, como justificativa para escolha das liminares como referência para seus estudos, a demora no julgamento do mérito das ADIs. A título de reforço argumentativo, analisou-se aqui, como ficará demonstrado adiante, o tempo médio para uma decisão – qualquer decisão – tomada pela Corte em sede de ADI.

O resultado – com a maioria das ações diretas de inconstitucionalidade sendo decididas após um prazo de quatro anos – indica que o combustível das oposições que as leva até o STF não é, tudo indica, o desejo de reformar dispositivo de lei ou norma integral aprovadas pela maioria parlamentar governista no Congresso.

1.4 - Aferindo a presença na mídia

Para aferir o grau de publicidade obtido pelos partidos de oposição, no nosso caso DEM e PSDB, foram consultadas todas as edições do jornal O Globo entre 01 de janeiro de 2003 e 31 de dezembro de 2015, período que compreendeu os dois mandatos dos ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff.

O acervo do jornal está disponível para assinantes (mesmo assim, praticamente todas as notícias selecionadas estão reproduzidas no Anexo B desta monografia) e pode ser acessado pela internet. Para localizar as notícias pertinentes, foram consultados todos os resultados que trouxessem as palavras-chave ação direta

de inconstitucionalidade. Após a seleção, peneirou-se o resultado para obter apenas aquelas notícias relacionado à impetração pelos dois partidos citados de alguma ADI em face de ato ou norma federal.

A escolha do acervo, do arquivo do jornal O Globo, não é aleatória. As reportagens ali publicadas ganham ressonância ou espelham notícias veiculadas em outros órgãos do grupo Globo, como o site G1, Globo News ou os telejornais da emissora, além dos jornais regionais que assinam e reproduzem o material. Enfim, uma notícia publicada no jornal irradia-se pelas redes e em outros veículos, sendo um bom parâmetro, um critério válido para se afirmar que um fato obteve ou não repercussão pública, na mídia.

1.5 A taxa de governismo

Por fim, tentou-se encontrar no Congresso Nacional as razões que motivam as oposições a recorrer ao STF, via ADIs. Uma hipótese subjacente bastante razoável, substantiada pelos números, é que as oposições tendem a recorrer com mais frequência ao STF, para obter visibilidade, quando a maioria governista está coesa e ampla, “sufocando” a minoria na batalha parlamentar.

Contrário sensu, quando a base do Planalto está dispersa, com baixa taxa de coesão, com a oposição obtendo vitórias parlamentares ou conduzindo a narrativa política, os partidos de fora da aliança governamental, aqui DEM e PSDB, tendem a ser mais contidos no manuseio da ADI, vez que já obtêm a visibilidade desejada.

Assim, as informações sobre a taxa de fidelidade dos partidos, da adesão ao Planalto e coesão da base parlamentar foram extraídas do site Basômetro (<http://estadaodados.com/basometro>), uma ferramenta interativa desenvolvida pela equipe de dados do jornal O Estado de S.Paulo, inspirada em software desenvolvido pelo Grupo de Estudos de Software Livre da Poli-USP.

A ferramenta permite medir o apoio dos parlamentares ao governo e acompanhar como eles se posicionaram nas votações legislativas. Cada um é representado por uma bolinha com a cor do partido, explica o site. Quanto mais

próxima ela está do governo (no alto), maior é a taxa de governismo. Nesta monografia, apenas o comportamento dos deputados federais será analisado.

Sobre a taxa de governismo adota, vale registrar que é o resultado da divisão do número de votos pró-governo pelo total de votos dados no período (a favor e contra o governo, abstenção e obstrução) pelo mesmo parlamentar. A totalidade dessa taxa de governismo é colocada sobre um gráfico cartesiano dinâmico, onde é possível ver a dispersão dos parlamentares e partidos em função de sua atuação, se mais ou menos afinada com a orientação do Planalto.

Foram consideradas no Basômetro todas as votações nominais, as únicas em que o voto individual é computado. No caso da Câmara, registram os administradores do banco de dados, não entraram no levantamento as votações em que o governo não orientou os deputados sobre como votar.

2 -- DERROTAS NO STF, VITÓRIA POLÍTICAS

O grande esquadro teórico que delimita e informa os contornos teóricos desta monografia é o artigo seminal do cientista político americano Robert Dahl, *Decision-Making in a Democracy: The Supreme Court as a National Policy-Maker*, escrito em 1957, que, de modo inaugural, analisou o papel da corte suprema dos Estados Unidos e sua relação com o meio político.

No *paper*, Dahl afirma que “considerar a Suprema Corte dos Estados Unidos estritamente como uma instituição jurídica é subestimar sua importância no sistema político”. Mas muito mais. Ao analisar mais de cem anos de comportamento daquela instituição, Dahl constatou haver uma enorme sincronia entre as decisões emanadas pelos *justices* e a vontade majoritária do Congresso americano.

Portanto, as visões dominantes sobre políticas públicas na Suprema Corte nunca ficam por muito tempo desalinhas como as visões que predominam entre as maiorias formadas por legisladores dos Estados Unidos.../ Parece um tanto irreal supor que a Suprema Corte, cujos integrantes são recrutados da mesma forma que seus juizes, favoreça por muito tempo as normas de direito ou justiça, contrariando substancialmente os interesses do restante da elite política. A Suprema Corte é inevitavelmente uma parte da aliança nacional dominante (DAHL, 1957).

Tal constatação é fundamental, pois encontramos nesta pesquisa, como mostraremos adiante, em respaldo a outras pesquisas já reconhecidas, que o ímpeto contramajoritário do Supremo Tribunal Federal (STF), seu suposto ativismo, é falacioso, que nossa Corte é econômica na concessão de liminares ou no mérito quando dos julgamentos das ADIs endereçadas pela oposição congressional.

Enfim, há inputs extras a acionar os partidos de oposição em seu caminho ao STF, no caso se defende que seja a expectativa de repercussão na mídia. Não é uma hipótese destituída de lastro teórico e empírico, como afirmam Dotan e Hofnung:

A despeito das pequenas chances de sucesso na arena judicial, políticos podem se beneficiar por contestar políticas majoritárias

porque angariam em torno de si considerável atenção pública, decorrente em especial da visibilidade que os meios de comunicação dedicam a esses episódios (DOTAN; HOFNUNG, 2005).

O comportamento é identificado como “judicialização como tática de oposição”, nas palavras de Taylor. Nesse caso, o STF seria acionado com o fito de verbalizar e amplificar o descontentamento da oposição com alguma política pública ou norma editada – e as medidas provisórias são alvos constantes -- adotadas pelo governo.

Em todos os casos, trata-se de empregar os tribunais, literalmente, como uma última instância, à qual se pode recorrer para derrotar determinadas políticas, denunciar as práticas do governo e tornar clara a posição contrária de determinados grupos a estas. **Vale notar ainda que a tática judicial da oposição se integra ao panorama mais amplo das diferentes táticas que os partidos e grupos de oposição utilizam para fazer frente às políticas que lhes desagradam no governo em questão, como a ameaça de obstrução a determinadas votações no Congresso Nacional, no caso de partidos políticos (TAYLOR, 2008, grifo nosso).**

O manuseio das ADIs pelos partidos de oposição incorporou-se à paisagem política-jurídica brasileira, por oferecer um “instrumento importante de contestação das políticas majoritárias, especialmente para as minorias que não têm voz efetiva nas deliberações dos Poderes Executivo e Legislativo”. (TAYLOR; DA ROS, 2008).

Importante nesta dinâmica é que as ADIs possuem, para efeitos políticos, um moderado empenho argumentativo combinado com “elevada repercussão e por isso os atores tendem a utilizá-las para garantir a visibilidade de sua ação política”, como atentam Taylor e Da Ros em seu estudo “Os Partidos Dentro e Fora do Poder: A Judicialização como Resultado Contingente da Estratégia Política” (2008).

A relação das oposições parlamentares com as cortes constitucionais é tema que é analisado pelos operadores do Direito mundo afora, em países com constituições semelhantes à brasileira. Em Portugal, por exemplo, o professor Vital Moreira afirma:

Os postulados clássicos da separação de poderes entre o legislativo e o executivo também deixaram de ter correspondência na realidade.../ A separação hoje relevante é a que se estabelece entre maioria governamental e a oposição, e a questão constitucionalmente mais importante deixou de ser apenas ou sobretudo a supremacia do legislativo sobre o executivo mas sim as garantias da oposição face ao poder da maioria existente no governo e no parlamento”. (MOREIRA, 1995, p.183).

No mesmo diapasão, analisando a conjuntura espanhola e avançando na hipótese de fatores outros que não apenas a possibilidade de reversão de uma lei aprovada pela vontade majoritária do parlamento, aduz:

Resulta fictício mantener la inexistencia de componentes político-subjetivos en este procedimiento cuando ha sido impulsado por actores políticos en el marco de um conflicto de esta naturaleza puesto que el interés político no puede ser completamente reducido a la dimensión objetiva. Presumimos, **por el contrario, que uma motivación política alienta a los parlamentarios que interponen el recurso y pretenden obtener um rendimineto político de la resolución del processo.** (MARTOS, 2002, p. 27, grifo nosso).

O caráter de luta política, além de ver triunfar o pedido enviada à Corte, é sintoma também na Itália de uma disputa entre maioria e minoria que transborda para o judiciário com o intuito de prolonga-la:

No caso do recurso promovido pela minoria parlamentar, a questão é toda política.../ porque o sujeito **recorrente seria movido pelo exclusivo** intento (mais do que natural, diga-se, em razão dos interesses dos quais é portador) **de prosseguir o confronto político de há pouco concluído no parlamento.../ em síntese, o recurso à Corte Constitucional como instrumento de luta política.**” (RUGGERI E SILVESTRI, 2000, pp. 234 e 235, grifo e *tradução nossas*).

Mas indo além da constatação, até óbvia, de que os “supremos” tornaram-se um prolongamento das disputas legislativas, importa para este trabalho mostrar que isso ocorre pela intenção mais imediatista de se posicionar publicamente contra um ato de uma maioria parlamentar governista. Nesse ponto, análise das estatísticas de

tramitação das ADIs são essenciais a demonstrar que esse instrumento de controle não é o meio mais eficaz para fazer valer a vontade das minorias parlamentares.

Em seu livro “Judicialização ou Representação: Política, direito e democracia no Brasil”, Thamy Pogrebinski (2012), avalia as taxas de sucesso das ADIs e outros instrumentos de controle. Os dados revelam uma muito baixa reversão da vontade majoritária expressa nas votações do Congresso Nacional.

Apenas para citar um primeiro obstáculo, ela constatou, no período de 1988 a 2009, que os indeferimentos “sem julgamento de mérito respondem por 374 ações, o correspondente a 74,35% do universo de decisões finais nos processos contra normas do Poder Legislativo federal”. Isso significa, explica ela, que praticamente “três quartos das ações que questionam a constitucionalidade de normas aprovadas pelo Congresso são rejeitadas preliminarmente pelo STF”. Com isso, ela aponta:

O que esses dados nos dizem? Que, ao olhar-se para as decisões finais, percebemos que: a) **o uso das ações de inconstitucionalidade como exercício de oposição é menos efetivo do que se poderia supor** quando se olha apenas para o volume de ações impetradas, pois que não apenas são poucas as que têm resultado procedente (mesmo que em parte) como também dentre estas muitas dão vitória a um partido quando ele ocupa já o outro lado do jogo político; nesse sentido, b) **os partidos de oposição se valem do recurso à esfera judicial três vezes mais do que os partidos de governo**, porém ambos são igualmente contemplados pelo STF, obtendo cada qual metade do total de decisões procedentes e procedentes em parte. (POGREBINSCHI, 2012, grifo nosso).

Essa quase inocuidade do recurso ao STF pela oposição -- não por inércia da Corte, mas sim pela inércia da inicial ou falta de poder argumentativo dos subscritores oposicionistas – leva-nos a refletir sobre a hipótese de que esses movimentos se explicam muito pela estratégia, legítima, diga-se, da oposição em atrair atenção.

Vale ressaltar, em reforço à linha de raciocínio, que essa equivalência entre o número de decisões improcedentes é observada não apenas nos governos Lula e FHC, mas também nos anteriores. Isso levou a autora a afirmar que “ao longo de todo o período 1988-2009, as declarações de inconstitucionalidade no controle concentrado do STF parecem não sofrer influência dos diferentes governos”.

Ou seja, isso afasta a possibilidade do Supremo se comportar de forma partidária e lança mais luz sobre os motivos para a oposição, mesmo sabendo que será malsucedida em sua arguição junto à Corte, fazer uso das ADIs de forma superficial. E vale citar a lição de Zagrebelsky (2005), integrante da corte suprema italiana:

Se a justiça constitucional fosse apenas o prosseguimento da disputa que se desenvolve no Parlamento, esses clérigos que são os juízes consumiriam a maior traição da função que lhe foram conferida, transformando a instituição sob sua guarda [o Supremo] em uma terceira câmara política (ZAGREBELSKY, 2005, P. 60 *tradução nossa*).

Em sintonia com a realidade pátria, os pesquisadores israelenses Dotan e Hofnung, analisando um país com uma tradição constitucional bastante aparentada à brasileira, dizem em artigo intitulado “*Legal Defeats – Political Wins: Why Do elected representatives go to Court?*” atestam que nas últimas décadas os políticos israelenses usaram a litigância judicial como uma rotina da atividade política.

Ambos afirmam, com números que muitos se assemelham aos obtidos pelas minorias políticas no STF: “Politicians bring cases to litigation mainly to enhance their media exposure. Unlike most other litigants, they tend to seek litigation even when their chances to win in court are marginal”. (DOTAN; HOFNUNG, 2005).

Os autores, tal qual aqui, apontam que a cobertura midiática muitas vezes ocorre em função da importância do caso julgado, mas do calor do noticiário, da disputa política. “Media coverage, however, does not necessarily depend on the legal strength of the case at hand. Sometimes, a petition that is issued in relation to a “hot” news item will ensure the petitioner great coverage”.

No caso de Israel, apenas 7% das ações endereçadas à Corte suprema local culminaram em vitória dos políticos, repetindo um padrão de insucesso apontado também no Brasil, como citado acima. Paralelamente, no entanto, a própria litigância cumpriu seu propósito de visibilidade. “Litigation in the HCJ (Corte Suprema de Israel) enjoys a high level of exposure in the written and electronic media”, concluem. Quanta semelhança, como veremos.

A análise das ADIs interpostas por partidos políticos mostra que as legendas de oposição ao Planalto são os que mais recorrem ao STF, consagrando “o uso das ADIs como instrumento de afirmação de opiniões e interesses minoritários no executivo e no legislativo federais” (VIANNA, 2007; VIANNA, 2014).

Basta notar que, enquanto no período FHC os partidos de direita propuseram menos de uma Adin por ano, no período Lula nove delas foram propostas. Assim, de uma perspectiva mais geral, a análise das Adins aponta para o fato de elas se afirmarem como uma via complementar de disputa política e de exercício da oposição, mais utilizada pela esquerda, mas igualmente mobilizada pelo centro e pela direita. Durante o período FHC, o PT era o grande responsável pelas Adins da esquerda, respondendo por quase 60% delas. Como era de se esperar, no período Lula, o PT deserta o campo das Adins contra normas federais, não propondo nenhuma nesse período. (VIANNA, 2007).

Trata-se de um desdobramento natural, vez que, derrotados na arena política, querem comunicar ao eleitorado sua insurgência. Soma-se a isso que o caminho da judicialização é de baixo custo político, não exigindo grandes mobilizações populares.

No caso aqui estudado, DEM, originalmente PFL, e PSDB eram por definição e exclusão as legendas-chave na oposição aos governos petistas. O resultado de suas incursões ao STF, porém, se o objetivo era obter uma medida cautelar que paralisasse a norma aprovada pela maioria, foi frustrante. Como se verá adiante, a taxa de sucesso é muito baixa, mesmo se comparada com outros legitimados, conforme a literatura relata.

Isso nos leva ao ponto central da monografia, que, em contraste com o insucesso jurídico, pode explicar o uso reiterado das ADIs pelos partidos de oposição mesmo quando são escassas as chances de vitória. A exposição midiática, a repercussão nos veículos de comunicação do litígio judicial patrocinado por DEM e PSDB, mais expressivo que a próprio deferimento de liminar ou julgamento de mérito é um plausível fator de explicação. Como lembra Carvalho:

Trazer a Corte Constitucional para dentro do processo legislativo é muitas vezes um comportamento irresistível para a oposição. A litigância é geralmente de baixo custo e não

se traduz em punição política, seja porque a decisão judicial é pertinente ao direito público, seja **porque a oposição possui um interesse forte em mostrar ao eleitorado a sua alegada falta de compromisso em relação às políticas em questão.** (CARVALHO, 2009, grifo nosso).

Na tabela 1, logo abaixo, o primeiro e relevante resultado da análise das 87 ADIs impetradas pelos dois partidos de oposição, selecionados por sua posição ideológica de contraste com os governos do PT e por sua importância numérica e tradicional no Congresso Nacional.

O levantamento mostrou que em 22 casos a oposição obteve repercussão na mídia, no caso no jornal O Globo, um dos maiores e mais importantes do país. O percentual de “sucesso” foi de quase 25%; ou seja, um quarto das ADIs protocoladas pela oposição a Lula e Dilma resultaram em notícias destacadas no jornal, espalhando-se, como a experiência sugere, por outros veículos e mídias.

Tabela 1: Repercussão na mídia das ADIS da oposição

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	VIROU NOTÍCIA	22	23,2	25,3	25,3
	SEM REPERCUSSÃO	65	68,4	74,7	100,0
	Total	87	91,6	100,0	
Omisso	Sistema	8	8,4		
Total		95	100,0		

Fonte: <http://acervo.oglobo.globo.com/>

Em nítido contraste, reforçando a hipótese desta Monografia, estão os dados expressos na tabela 2. Analisadas em todos os seus andamentos, as ADIs,

relacionadas no Anexo A, indicam a baixa taxa de sucesso das oposições, em consonância com a literatura citada, apontando que a via do litígio constitucional não é exatamente promissor para um opositorista, que, quase nunca, conseguirá reverter na Corte Suprema uma decisão da maioria parlamentar.

Importa aqui, citar mais uma vez, que essa sintonia do plenário do STF com a vontade majoritária é expressão mais clara da validade das afirmações de mais de cinco décadas apontadas pelo cientista político americano Robert Dahl. No caso, apenas sete das 87 ADIs registraram o deferimento da medida cautelar pleiteada.

Tabela 2: Deferimento ou não das liminares da oposição

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	DEFERIDA	7	7,4	8,0	8,0
	INDEFERIDA	80	84,2	92,0	100,0
	Total	87	91,6	100,0	
Omisso	Sistema	8	8,4		
Total		95	100,0		

Fonte: site do STF

Como parâmetro, a taxa de concessão da decisão liminar, no todo ou em parte, dos atores jurídicos chega aos 44% (CARVALHO, 2009). Ou seja, os demais legitimados, como a Procuradoria-Geral da República ou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Esses dados reforçam a hipótese de que as ADIs podem estar sendo instrumentalizadas como luta política e, notadamente, para atrair atenção para o partido impetrante.

Adiante, apenas uma comparação, a relação do desvio entre os resultados esperados e os obtidos (tabelas 3 e 4), que indicam que o deferimento de uma liminar em sede de ADI, quando esta é impetrada por um partido de oposição, é muito mais improvável do que o simples gesto de protocolá-la no STF desencadear a publicidade do ato. Apenas uma nota paralela, que aqui não foi aprofundada, percebeu-se, na análise das ADIs oposicionistas que em inúmeros casos a ação direta foi considerada prejudicada por inércia do partido.

Tabela 3: Taxa de expectativa de repercussão

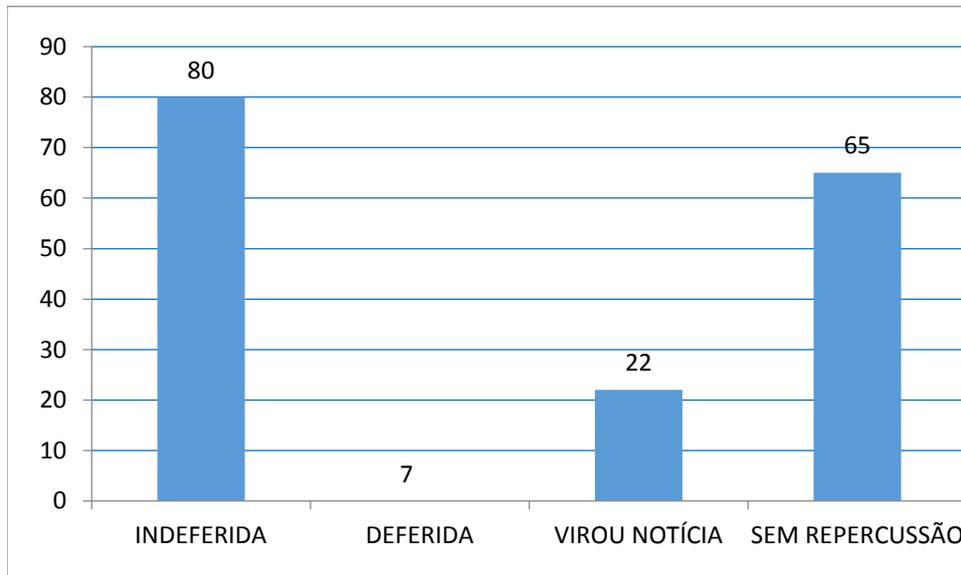
	N Observado	N Esperado	Resíduo
VIROU NOTÍCIA	22	43,5	-21,5
SEM REPERCUSSÃO	65	43,5	21,5
Total	87		

Fonte: <http://acervo.oglobo.globo.com/>

Tabela 4: Taxa de expectativa de deferimento de liminar

	N Observado	N Esperado	Resíduo
DEFERIDA	7	43,5	-36,5
INDEFERIDA	80	43,5	36,5
Total	87		

Fonte: site do STF

Tabela 5: Quadro geral das ADIs da oposição entre 2003 e 2015

Fonte: Acervo do jornal O Globo e site do STF

Fator a corroborar a percepção de que os partidos de oposição recorrem ao STF – via o manuseio de ADIs – mais para obter exposição momentânea na mídia do que eventual prestação jurisdicional da Corte é o tempo que transcorre até o deferimento de liminar ou julgamento do mérito das ações de inconstitucionalidade impetradas pelo DEM e pelo PSDB. No universo pesquisado, de 87 ADIs, 57,5% só foi objeto de avaliação final pelos ministros após quatro anos de sua autuação, tempo que supera o período dos mandatos eletivos, conforme exposto abaixo na Tabela 6.

Tabela 6

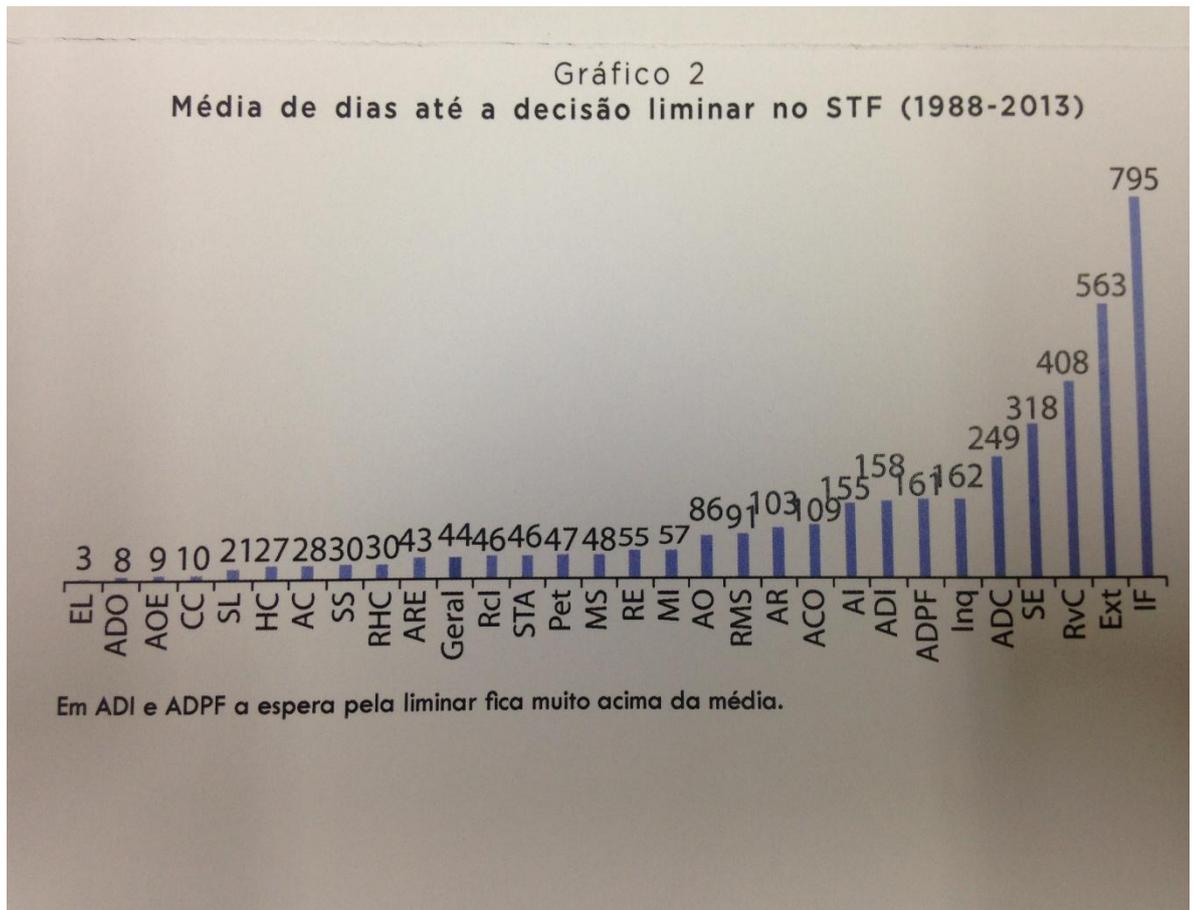
		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Válido	> 1 ANO	26	29,9	29,9	29,9
	> 2 ANOS	6	6,9	6,9	36,8
	> 3 ANOS	5	5,7	5,7	42,5
	> 4 ANOS	50	57,5	57,5	100,0
	Total	87	100,0	100,0	

Fonte: STF

Mesmo para o ritmo de decisões do Supremo, o tempo médio para julgamento das liminares em sede de ação direta de inconstitucionalidade interpostas pelos partidos de oposição é excessivo. Apenas como parâmetro, citemos dados do III Relatório Supremo em Números O Supremo e o Tempo, 2014, publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Avaliando processos com pedido de deferimento de liminar, os pesquisadores do programa *Supremo em Números* concluíram que o tempo médio de tramitação de uma ADI (neste caso impetrada por qualquer um dos legitimados e não apenas partidos políticos) é de 150 dias, menos de seis meses, conforme gráfico 1 abaixo.

Gráfico 1: Tempo médio de tramitação de ADIs



Fonte: VIANNA et al, 2007;2014.

No caso das ações dos dois partidos opositoristas aos governos do PT entre 2003 e 2015, o prazo médio decorrido até uma prestação jurisdicional pela Corte (deferimento ou indeferimento de liminar; julgamento de mérito ou arquivamento por perda de objeto, entre outros fatores prejudiciais à ação) é superior aos 700 dias.

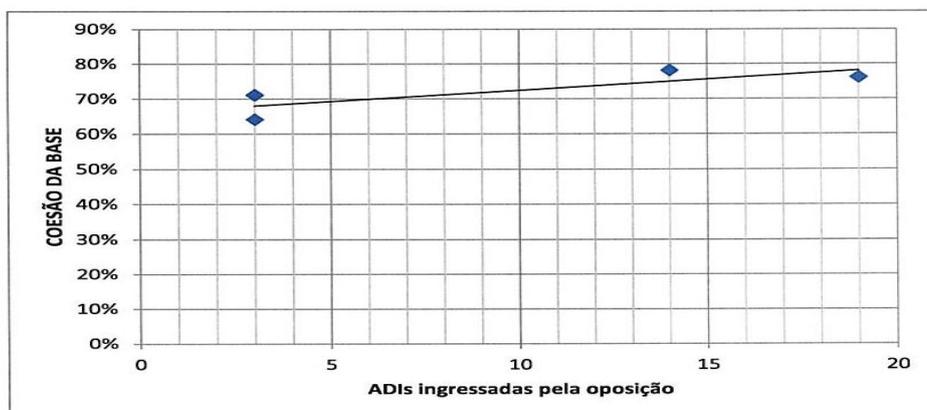
3. SEM VOZ NO CONGRESSO, MAS COM ALTO-FALANTES NO STF

A análise das ADIs impetradas pelos partidos de oposição no Supremo Tribunal Federal na última década indicou ainda um padrão de oscilação sugestivo, que se harmoniza com a hipótese de comportamento das minorias políticas levantada nesta proposta de monografia, isto é: o volume de recursos apresentados à Corte variou em função da coesão da base parlamentar governista. Quanto mais sólida a maioria governista, mais amiúde as legendas excluídas da coalizão procuraram o STF.

Os dados adiante apresentados pretendem demonstrar que uma vez que a oposição consegue travar a luta política no Parlamento, aproveitando-se da desorganização da base governista para obter vitórias legislativas ou deter a agenda majoritária, desinteressa-se em trilhar a via do recurso constitucional para granjear atenção do público.

No gráfico 2 a seguir está descrito o aumento do número de ADIs impetradas por partidos de oposição em função da ampliação da taxa de coesão da base aliada, ou seja, quanto mais o Executivo controla sua maioria parlamentar, mais irredimida torna-se a minoria que, sem voz no Parlamento, procura a via judicial para amplificar sua agenda ou irradiar seu posicionamento – e não para, como apontamos anteriormente, para fazer valer a tese derrotada.

GRÁFICO 2: Recurso ao STF pela oposição aumenta quando base está coesa



Fonte: Elaboração própria: Basômetro, para coesão da base; e STF para ADIs dos partidos de oposição

Uma maneira de visualizarmos um comportamento em função de determinada variável (no caso, a coesão da base aliada ao Planalto), correlacionando-as, é através do diagrama de dispersão, no qual os valores das variáveis são representados por pontos, num sistema cartesiano. Quando os pontos estão em torno de uma linha ascendente, temos uma correlação positiva.

Para testar a validade da hipótese desta Monografia, foram levantados dados de todas as ADIs protocoladas pelos partidos de oposição no período petista e o saldo desses recursos confrontados com a taxa média de fidelidade da base parlamentar do executivo no ano correspondente.

Nos tópicos anteriores, o período açambarcado foi de 2003 e 2015, intervalo que não se reproduz aqui, por questões operacionais (embora possa ser desenvolvida como mais vagar em outros estudos), mas que não impede de ser sugestivo como reforço à hipótese central do trabalho, isto é, da propensão dos partidos oposicionistas procurarem o STF não como o detentor do poder contramajoritário, mas para amplificar a tese derrotada no Congresso.

Assim sendo, apenas três ADIs foram apresentadas ao Supremo quando a taxa, indicador de fidelidade da base, esteve em seus níveis mais baixos, no período analisado, com uma média de 64% (do ponto de vista da dinâmica parlamentar, essa taxa média de apoio dos deputados da base a projetos de governo é baixa, sugerindo uma desarticulação e falta de coesão e aderência ao projeto do Planalto); ao contrário, quando a sintonia da maioria parlamentar – representados pelos partidos com lugar na Esplanada, com representante titular de Ministério, atingiu 76% os oposicionista, sem espaço no Legislativo, conforme nossa linha de argumentação, bateram à porta da Corte Constitucional 19 vezes.

É importante ressaltar que o conceito de correlação refere-se a uma associação numérica entre duas variáveis, não implicando, necessariamente, uma relação de causa e efeito. Chama-se coeficiente de correlação de Pearson o índice que descreve a correlação linear dos dados de duas variáveis quantitativas. Para qualquer conjunto de dados, o valor do coeficiente de correlação de Pearson, r , estará no intervalo de -1 a 1. Será positivo quando os dados apresentarem correlação linear positiva; será negativo quando os dados apresentarem correlação linear negativa. “O valor de r será

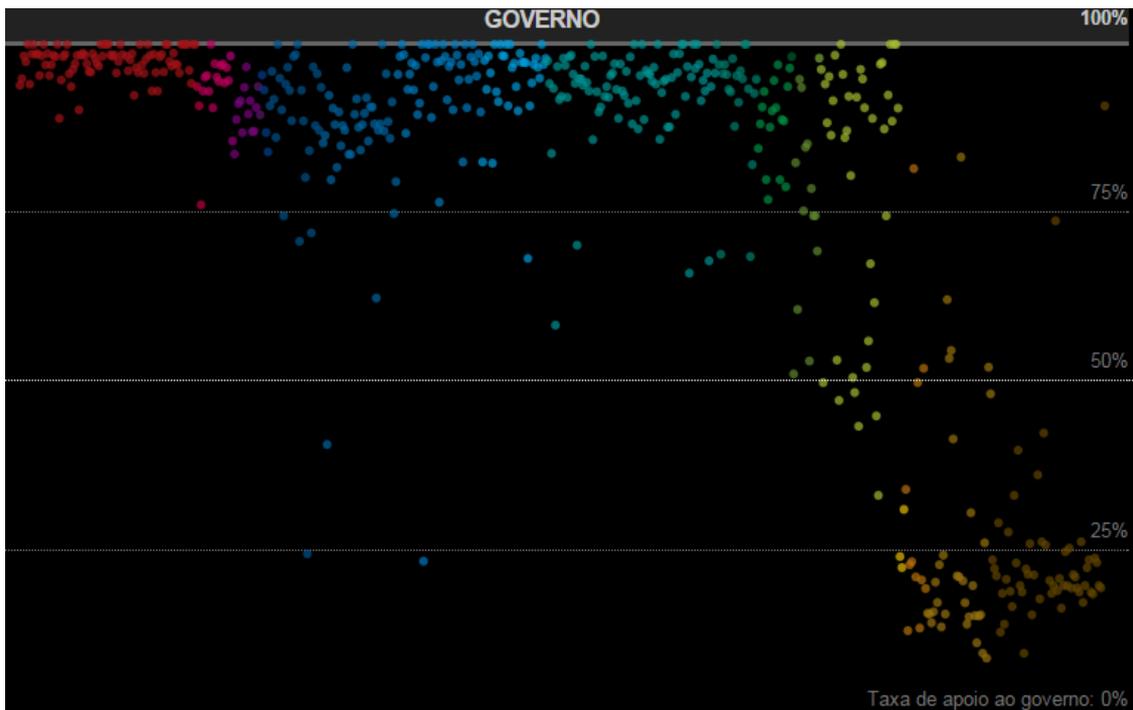
tão mais próximo de 1 quanto mais forte for a correlação dos dados observados. A partir de $r = 0,50$ temos uma correlação positiva moderada.” (BARBETTA, 2005, p. 273).

Apesar de debilidade estatística deste experimento acima relatado, dada a insuficiência momentânea da própria amostra, vale a pena registrar o sugestivo momento de Pearson obtido com apenas esses quatro pares de variáveis apontados acima. Obteve-se um $r = 0,81$, próximo de 1, revelando uma correlação importante entre o aumento no número de recursos ao Supremo patrocinados pelos partidos da oposição e a força da maioria refletida na taxa média de fidelidade dos partidos da coalizão presidencial.

O gráfico 3 a seguir, mostra a dispersão dos parlamentares (cada ponto representa um deputado, com as diferente cores representando distintas agremiações políticas, com o vermelho identificando o PT e os pontos laranjas e marrons o PSDB e DEM) ao longo do ano de 2011, quando a taxa média de fidelidade dos parlamentares foi bastante elevada.

Quanto mais posicionado acima, perto da linha de 100%, mais vezes o deputado votou de acordo com a orientação do Planalto. A variação de cores representa os diferentes partidos, vermelho PT, azul PMDB, por exemplo, informação cromática que para nosso caso não é relevante, pois buscamos apreciar a distribuição global de fidelidade.

Gráfico 3: Taxa de fidelidade dos partidos em relação ao Planalto em 2011



Fonte: Basômetro <http://estadaodados.com/basometro/>

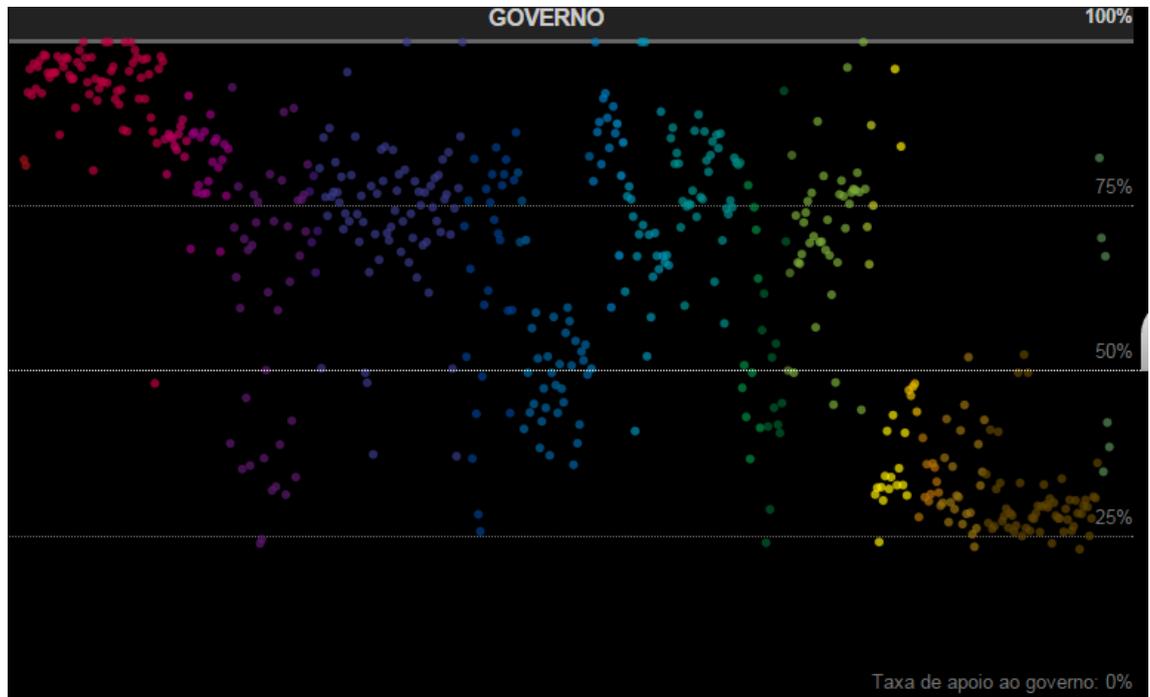
Pode-se perceber uma nítida polaridade naquela seção legislativa de 2011, com os deputados dos partidos da base aliada votando majoritariamente com a orientação do governo, enquanto os partidos de oposição, representados pelos pontos amarelos e marrons, concentrados à direita, embaixo no gráfico, com uma taxa média de adesão à agenda do Executivo de cerca de 25%. Tivemos, portanto, naquele ano um momento de força do Planalto, que comandou o processo legislativo. Naquele ano, a oposição recorreu intensamente ao STF, como citado.

O gráfico 4, ao contrário, que registra o comportamento dos deputados neste ano de 2015, mostra uma grande falta de coesão, e, não por acaso como se espera demonstrar, com a excitação da vida parlamentar e novo protagonismo da oposição no Congresso, o número de recursos ao STF, via ADIs dos partidos, caiu de modo impressionante, não mais do que três ações.

A dispersão dos deputados, até mesmo entre os petistas (em vermelho, no alto e à esquerda), que abandonaram a orientação de Planalto, inviabiliza o chamado “rolo compressor” governista, tornando as discussões legislativas mais intensas, permitindo manobras regimentais que dão visibilidade à minoria, como obstrução ou a colocam

na mesa de negociação como ator necessário à aprovação de matérias de interesse do governo.

Gráfico 4: Taxa de fidelidade dos partidos em relação ao Planalto em 2015



Fonte: Basômetro <http://estadaodados.com/basometro/>

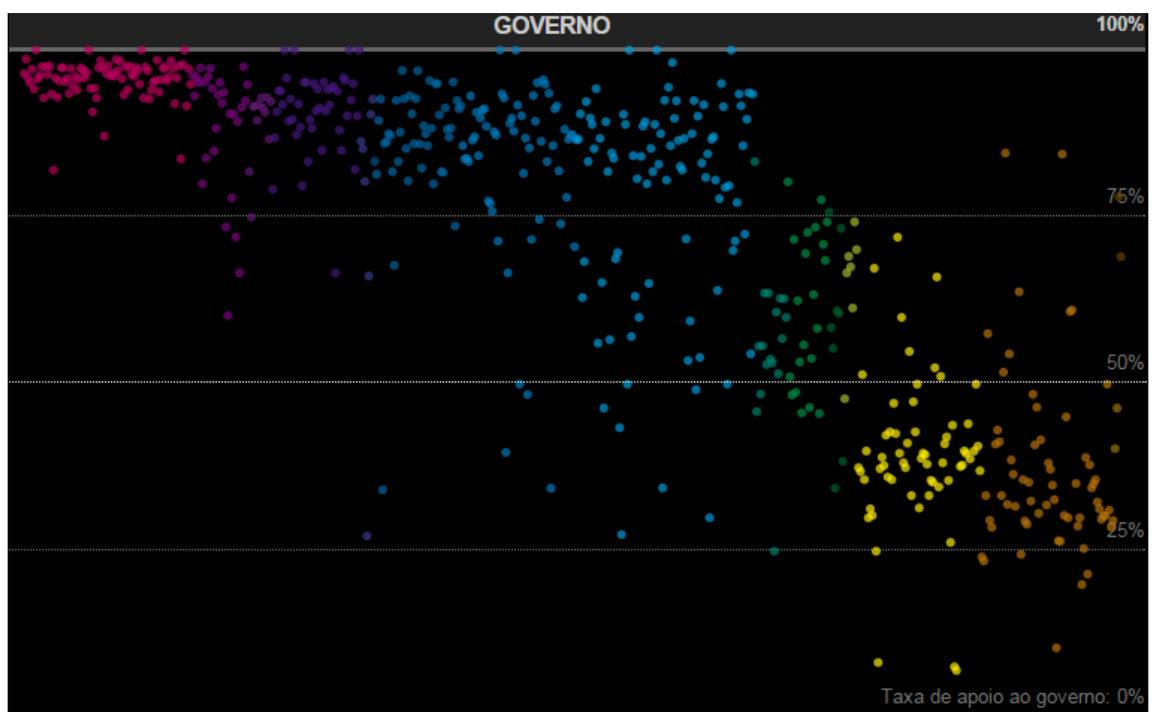
A correlação entre taxa de governismo dos partidos e recurso ao STF sobrevive, até aqui, a outros testes. No primeiro mandato do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a “desorganização” da base de apoio ao Planalto aumentou durante o episódio conhecido como mensalão, a partir de junho de 2005. O retrato do ano que se seguiu à eclosão mostra uma dispersão dos parlamentares muito maior quando contrastado com um ano de maior normalidade política.

O gráfico 5 mostra que um grupo maior de parlamentares diminuiu sua adesão às orientações legislativas do Executivo. Tal fato se demonstra pela concentração maior -- vis à vis um período dito de normalidade, como 2007, visto adiante no Gráfico 6 -- no meio do diagrama, com muitos deputados se situando entre 25% e 75% de fidelidade nas votações.

Nesse período também se constatou uma diminuição dos recursos constitucionais dos partidos de oposição. Pode-se estimar que tal movimento ocorreu

– e isso será testado com entrevistas, conforme mencionado na Metodologia – porque os parlamentares oposicionistas, com a desagregação da base, encontraram aliados circunstanciais entre os “desgarrados” do Planalto para obter maior visibilidade política na atuação típica dos parlamentos, como atuação em Comissões Parlamentares de Inquérito, e menos ADIs.

Gráfico 5: Taxa de fidelidade dos partidos em relação ao Planalto no Mensalão



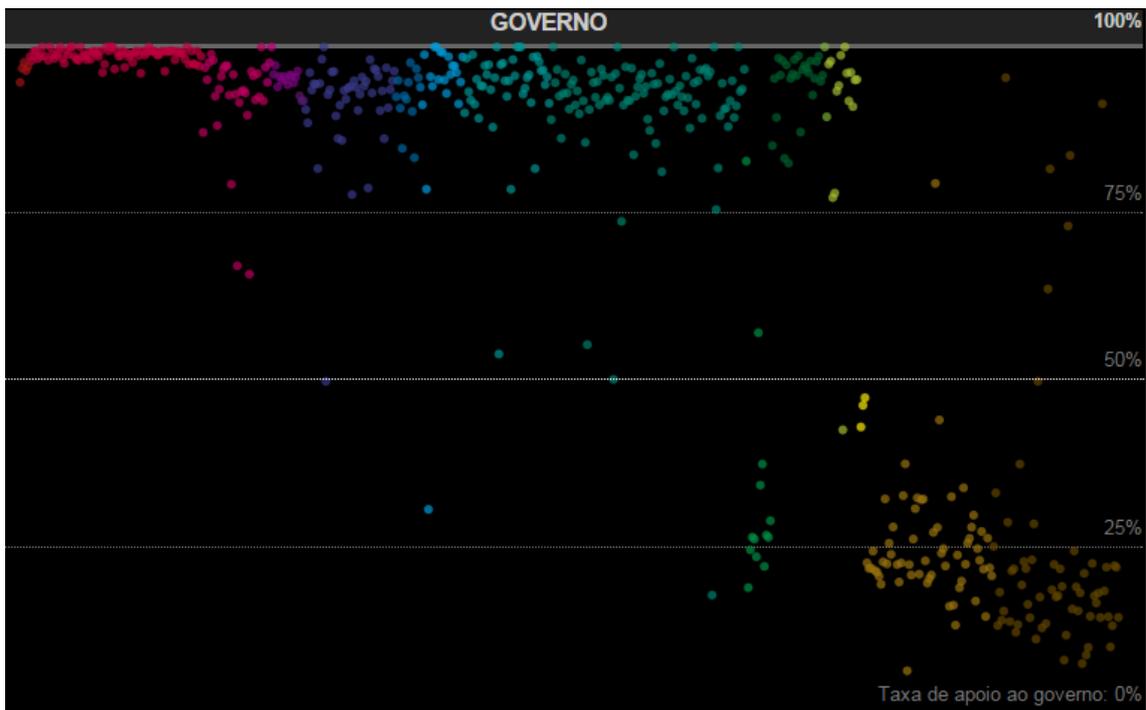
Fonte: Basômetro <http://estadaodados.com/basometro/>

Superada parcialmente a crise da base no Congresso, sempre uma oportunidade para as minorias parlamentares, os partidos aliados, que possuíam ministros na Esplanada, voltam a demonstrar fidelidade à agenda do Planalto, com a taxa média de governismo retornando ao período pré-mensalão. No gráfico abaixo, percebe-se a concentração dos parlamentares, representados pelos pontos coloridos em função de seus partidos (sendo aqui irrelevante identificar a legenda), no extrato superior do diagrama.

Ato reflexo, nesse ano de 2007, as ações diretas de inconstitucionalidade patrocinadas por partidos de oposição voltam a crescer, mais uma vez sugerindo uma

correlação forte entre atividade judicial elevada em busca de exposição e mídia e “sufocamento” das instâncias legislativas que emprestam visibilidade à minoria, como os “palcos” do Conselho de Ética, CPIs ou até mesmo a execução de manobras que interdita a vontade da maioria, chamando a atenção da mídia.

Gráfico 6: Taxa de fidelidade dos partidos em relação ao Planalto em 2007



Fonte: Basômetro <http://estadaodados.com/basometro/>

Sem o mesmo instrumento refinado software do Basômetro, que registra a taxa de governismo de deputados e partidos em qualquer período entre janeiro de 2003 até o primeiro semestre de 2016, é possível projetar o mesmo comportamento da oposição de buscar no STF uma arena mais de prolongamento da luta política, com vista à atração dos holofotes dos meios de comunicação, do que, verdadeiramente, obter uma vitória contramajoritária, com uma decisão em sede de liminar ou mesmo vitória no mérito.

Sem que seja essa a intenção dos autores, apresento a seguir alguns levantamentos de comportamentos políticos no governo Fernando Henrique Cardoso que mostram a mesma sincronia detectada nos mandatos Lula e Dilma. O gráfico a seguir foi extraído do livro “A judicialização da política e das relações sociais no Brasil”, de Luiz Werneck Vianna e outros. Os autores possuem outra abordagem, que não o desejo de exposição das oposições, para explicar as oscilações nos recursos endereçados ao Supremo. Para eles, a motivação ideológica de contraposição à agenda majoritária emanada do Congresso e o atendimento às bases eleitorais determinam o ingresso de ADIs no Supremo.

No entanto, quando agregados a outros dados, o movimento em direção ao Supremo observa o mesmo padrão. Partidos minoritários, de oposição, em confronto com uma base governista fiel são os patrocinadores das ADIs. Vianna e outros relatam que os partidos de esquerda, em clivagem ideológica que aparentemente possui uma força expositiva, são os maiores demandadores junto ao Supremo. Porém, como as tabelas adiante deixarão claro, o aspecto do prolongamento da luta política no Judiciário, como a repercussão na mídia derivada do próprio processamento das ADIs no âmbito da Corte, independentemente da possibilidade de vitória, parece falar alto.

O fato é que a impetração de ADIs tornou-se uma arma tática política das oposições, seja qual seja o grupo ideológico que ocupa o Planalto.

[...] o perfil de quem procura o tribunal, ou seja, de quem judicializa a disputa. Numa primeira análise, é possível afirmar que as teorias europeias se confirmam. Como vimos, a revisão abstracta da legislação reforça a relação entre a oposição e o tribunal na adjudicação constitucional. Os partidos políticos são os que movem mais acções (34,3%). (CARVALHO, 2009).

Dados reunidos por Nicolau em “Disciplina Partidária e Base Parlamentar na Câmara dos Deputados no Primeiro Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-1998)”, publicado na revista Dados, vol.43 nº.4, Rio de Janeiro, 2000, mostram como a dominância do Parlamento pelos partidos chamados da base aliada foi concomitante ao aumento de ADIs encampadas pela oposição. Impulso contramajoritário ou, como se pressupõe aqui, também um movimento em busca de exposição midiática com o

fito tão somente de se manter na mídia em busca de um espaço não obtido na Câmara?

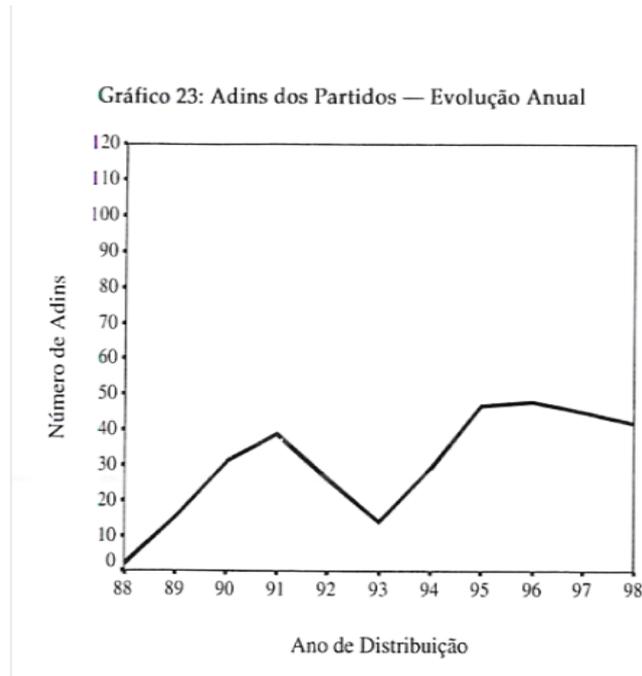
A Tabela 7 mostra o “excelente desempenho do governo Fernando Henrique Cardoso nas votações nominais” ocorrida no período em esquadro: segundo Nicolau, das 147 votações nas quais houve indicação de seu líder, o governo ganhou em 132 (90%) e perdeu apenas em 15 (10%). No mesmo período do primeiro mandato de FHC, há uma estabilização, no topo, das ADIs impetradas por partidos políticos, notadamente de oposição (VIANNA, 2007; VIANNA, 2014).

Tabela 7: Vitórias e Derrotas do Governo nas Votações com Indicação do Líder do Governo

Ano	Emendas Constitucionais		Legislação Ordinária		Leis Complementares		Total	
	Vitórias	Derrotas	Vitórias	Derrotas	Vitórias	Derrotas	Vitórias	Derrotas
1995	9	2	4	1	3	0	16	3
1996	10	5	11	0	2	0	23	5
1997	38	2	14	3	0	0	52	5
1998	36	2	2	0	3	0	41	2
Total	93	11	31	4	8	0	132	15

Fonte dos dados brutos: *Diário da Câmara dos Deputados*. VIANNA et all (2007)

GRAFICO 7: ADIs dos partidos políticos – evolução anual



Fonte: VIANNA et all (2007).

Percebe-se, como nos diagramas do governo Lula e Dilma, o mesmo padrão no primeiro mandato de Fernando Henrique: uma base governista coesa e fiel ao Planalto está correlacionada ao maior acionamento do STF via ADIs pela oposição, na ocasião, o PT. Como aponta como mais detalhes o pesquisador Rogério B. Arantes, que registra que o recurso à Corte Suprema, principalmente, é um dos principais instrumentos de desafio à coalizão governista manuseados pelas oposições:

“The main opposition party during de 1990s – the PT (Workers’ Party) – was responsible for a quarter of the total number of ADINs during the administrations of Collor de Mello, Itamar Franco, and Fernando Henrique Cardoso. Having presented 150 ADINs during that period, the PT has not called upon the STF since Lula took office in 2003. **The PSDB, which resorted to the STF only once during the Fernando Henrique Cardoso administration has resorted to the STF nine times since it became part of the opposition in 2003. In this case the judicialization of politics is clearly an initiative by the opposition parties, which, defeated in political and parliamentary arenas, resort to the STF in an attempt to**

defeat the government in the judicial arena. In general, governing parties brought less than five percent of action between 1990 and 2003, and, of these, a majority concerned state and not federal laws". (p.243 in *Constitutionalism, the expansion of Justice and the Judicialization of Politics in Brazil, chapter 10* – Arantes, Rogério B. in *The Judicialization of Politics in Latin America*, edited by Rachel Sieder, Line Schjolden and Alan Angell, Palgrave MacMillan, New York, 2005, grifo nosso).

Claro está que o manuseio das ADIs pelos partidos de oposição são armas táticas políticas, com o propósito de desgastar a maioria governista e atrair atenção do público para uma agenda derrotada no Congresso Nacional ou, simplesmente, para fixar no eleitorado a mensagem dos partidos minoritários (isto é, no nosso caso, embora possuam grandes bancadas e apoio na sociedade, afastados da coalizão de poder presidencial).

Na linha do lembrado, e nunca demais repisar, pelo então ministro Moreira Alves, muito como blague, mas essencialmente como crítica ao uso imoderado pelos partidos do instituto do controle abstrato de constitucionalidade:

Nós já tivemos o caso em que o partido tinha apenas um **deputado que, em vez de discutir questões políticas de elaboração legislativa na Câmara, preferia assistir às sessões do STF, dizendo: “porque aqui posso pôr abaixo o que lá, minha voz isolada de nada adiantará”**. E mais ainda com propaganda, porque os jornais diriam “essa lei caiu graças ao esforço do deputado fulano de tal. (Moreira Alves, 1997, p. 276, apud CARVALHO, 2009, grifo nosso).

CONCLUSÃO

Como exposto, dado a permanência da judicialização da política no Brasil, entendida como um fenômeno de chamamento do judiciário realizado majoritariamente pelos partidos, como sintetizou Carvalho, esta Monografia, mesmo que insuficiente ou claudicante tecnicamente em certos aspectos, justificou-se pela importância do tema – e, postula-se, pelos resultados obtidos que foram compatíveis com os esperados no âmbito desta fase acadêmica.

Pode-se constatar (e a disponibilidade às escâncaras de dados acessíveis a outros pesquisadores e estudantes tornam as afirmações aqui contidas aferíveis) que a maioria dos proponentes de ADIs, especialmente da oposição, recorre à Corte não com o fito de ver a lei questionada na ação de controle ser declarada inconstitucional, mas porque se aproveita da via judicial para obter visibilidade para sua disputa com o Planalto, aproveitando-se da cobertura que a mídia dá às ações diretas de inconstitucionalidade impetradas pelos partidos.

Esse quadro fornece o suporte fático, empírico, para a hipótese delineada ao longo da Monografia, a saber, mais uma vez, que não é o modelo institucional adotado – que legitima qualquer partido político a acionar a Corte em sede de ação direta de inconstitucionalidade – muito menos um ativismo judicial do STF que atrai, exerce poder gravitacional sobre a oposição. Repisando: derrotas legais, vitórias políticas podem ser compensadoras.

Mais provável, lastreado nas análises, em exemplos na literatura jurídica mundial, como demonstrado, que o impulso determinante para as oposições – em qualquer governo a partir da Constituição de 1988 -- recorrerem ao Supremo Tribunal Federal para questionar norma aprovada pela maioria no Congresso é a visibilidade obtida no processo.

Pois o mero protocolo, a tramitação, a designação de um relator, ações prosaicas inerentes ao processo, são fatos que desencadeiam o interesse da mídia, como exposto no capítulo anterior. Isso muito se deve à percepção do público de que a interposição de uma ADI na Corte Suprema e seu devido processamento já reveste

a causa de uma respeitabilidade ímpar. A mesma impugnação conduzida pelos partidos de oposição no Congresso (por exemplo, contrária a determinados artigos de uma lei) não atrairia os mesmo holofotes. Por quê?

Ao levar a discussão antes puramente política para o âmbito do STF, os partidos de oposição, preferencialmente esses, “absorvem” parte do prestígio da Corte. O efeito de deslocar a briga política do plenário das Casas do Congresso para o Supremo é semelhante a ser admitido em uma liga superior, onde os argumentos serão considerados – e propagados – mais facilmente e com maior ponderação. E, como tudo, a discussão no âmbito das cortes supremas elevam por ricochete os contendores, que obtêm uma visibilidade mais polida aos olhos do público e mídia.

Não se trata simplesmente da ampliação objetiva das funções do Judiciário, com o aumento do poder da interpretação, a crescente disposição para litigar ou, em especial, a consolidação do controle jurisdicional sobre o legislador, principalmente no continente europeu após as duas guerras mundiais. Acompanha essa evolução uma representação da Justiça por parte da população que ganha contornos de veneração religiosa.

Esse ganho de confiança é comprovado por pesquisas de opinião pública: entre as instituições políticas e sociais da República Federal da Alemanha, o Tribunal Constitucional conta com o exorbitante percentual de 62% de aprovação da população. Fazendo eco por aqui, parte do poder de atração do STF deve-se a seu prestígio – e vice-versa.

Pesquisa do IBOPE, do final de 2012, registrou, após o julgamento do mensalão, como a Corte era bem vista pelos brasileiros. A confiança da população na instituição, medida pelo IBOPE Inteligência, foi de 54 pontos (em uma escala de 0 a 100), conforme a TABELA 8, abaixo:

Tabela 8 – Prestígio das instituições

Instituições	Índices
Corpo de Bombeiros	83
Meios de comunicação	60
Supremo Tribunal Federal	54
Eleições, Sistema Eleitoral	54
Poder Judiciário, Justiça	47
Polícia	40
Congresso Nacional	35
Índice Geral	53

Fonte: IBOPE Inteligência, 2012

Não se deve, assim, descartar que haja uma confluência de fatores a impulsionar o recurso à Corte pela via das ADIs de origem oposicionista. Nesse rol de fatores, a arena do STF seria uma caixa de ressonância a ampliar a visibilidade dos recorrentes. Enfim, um elemento a mais de incentivo aos políticos litigantes que buscam mídia e não vitórias jurídicas.

De fato, o prestígio de um Corte constitucional perante a opinião pública é um grande ativo – e a esse pretendem os políticos que batem às portas do Supremo se associar. Como apontou Gregory Caldeira, em artigo publicado na *American Political Science Review*, sobre como destituída do poder da carteira, leia-se do dinheiro, e da espada, a Corte americana obtém sua aprovação e legitimidade da força moral de suas decisões e atuação:

The lack of any formal connection to the electorate and its rather demonstrable vulnerability before the president and Congress mean that the United States Supreme Court must depend to an extraordinary extent on the confidence, or at least the acquiescence, of the public. Mr. Justice Frankfurter stated the quandary more eloquently: “The Court’s authority – possessed of neither the purse nor the sword – ultimately rests on sustained public confidence in its moral sanction” (CALDEIRA, 1986, grifo nosso).

Assim sendo, esta monografia obteve dados que apontam para um teste de hipótese importante levantado por literatura especializada estrangeira, as seguintes constatações:

1) As oposições, quando impetram ADIs no STF, não esperam por vitórias legais, tendo em vista a baixa taxa de sucesso;

2) A exposição midiática dessa disputa travada pelas oposições parlamentares na Corte Suprema é mais frequente que as vitórias legais obtidas em sede de ADI;

3) Esse padrão de levar a disputa para a corte como forma de tática política guarda simetria com a literatura mundial, reforçando a hipótese-chave do trabalho;

4) Finalmente, acrescentando informações ao questionamento de Pogrebinschi (“A oposição raramente obtém o desejado nas ADIs. O que explicaria o movimento da oposição em direção ao Supremo? Quais seriam os inputs desse comportamento?”), obteve-se dados que apontam que o impulso em direção ao STF pelos partidos de oposição é diretamente ligado à coesão e força da base aliada do Planalto. Isto é, quanto mais coesa, mais unida e vitoriosa no plano legislativo for a base governista, mais a oposição parlamentar recorrerá ao Supremo para fazer valer sua voz dissidente.

REFERÊNCIAS

ARANTES, P. Constitutionalism, the expansion of Justice and the Judicialization of Politics in Brazil, chapter 10 – in *The Judicialization of Politics in Latin America*, edited by Rachel Sieder, Line Schjolden and Alan Angell, Palgrave MacMillan, New York, 2005

CALDEIRA, G. Neither the Purse Nor the Sword: Dynamics of Public Confidence in the Supreme Court. *The American Political Science Review*, V. 80, Issue 4 (Dec. 1986), p. 1209-1226

CARVALHO, E. *Análise Social*, vol. XLIV (191), 2009, p. 315-335

DOTAN, Y; HOFNUNG, M. Legal Defeats – Political Wins: Why Do Elected Representatives Go to Court? *Comparative Political Studies*, V.38, 2005, p.75-103.

HIRSCHL, R. *Towards Juristocracy: The Origins and Consequences of the New Constitutionalism*. Harvard University Press: 2004. 285 p.

_____ The Judicialization of Politics. In *The Oxford Handbook of Law and Politics* (Org: Whittington, K; Kelemen, D; Caldeira, G): Oxford: 2008. p. 119-141.

MENDES, G & outros. *CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL*. São Paulo, Saraiva, Brasília, IDP, 2010.

PIRES, F. Legitimidade da Justiça Constitucional e Princípio da Maioria. In *Legitimidade e Legitimação da Justiça Constitucional*. Coimbra: Coimbra Editora, 1995. p. 167-175.

POGREBINSCHI, T. *Judicialização ou Representação: Política, direito e democracia no Brasil*. São Paulo, Elsevier. 2012.

TATE, N.; VALINDER, T. *The Global Expansion of Judicial Power*. New York University Press: 1995. 556 p.

TAYLOR, M. El partido de los trabajadores y el uso político del poder judicial. *América Latina Hoy*, Salamanca, Vol.37, p. 121-142. 2004.

VIANNA, L & OUTROS. A judicialização da política e das relações sociais no Brasil. Rio de Janeiro, Revan. 2014

VIANNA, L & OUTROS. Dezessete anos de judicialização da política. *Tempo Social*, v. 19 nº 2, São Paulo, Novembro, 2007

ZAGREBELSKY, G. *Principi e voti - La Corte Costituzionale e la politica*. Giulio Einaudi editore: Torino, 2005.

ANEXO A - LISTA DE ADIs IMPETRADAS PELOS DOIS PRINCIPAIS PARTIDOS DE OPOSIÇÃO AOS GOVERNOS LULA E DILMA – PSDB E DEM – COM OS RESPECTIVOS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS SOBRE A PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS DE LIMINARES.

ADI 2901

DISTRIBUIÇÃO: 17/06/2003

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 2984

DISTRIBUIÇÃO: 03/09/2003

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3044

DISTRIBUIÇÃO: 11/11/2003

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3090

DISTRIBUIÇÃO: 15/12/2003

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3091

DISTRIBUIÇÃO: 17/12/2003

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3101

DISTRIBUIÇÃO: 23/12/2003

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3145

DISTRIBUIÇÃO: 19/02/2004

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3173

DISTRIBUIÇÃO: 25/03/2004

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3187

DISTRIBUIÇÃO: 13/04/2004

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3239

DISTRIBUIÇÃO: 25/06/2204

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3240

DISTRIBUIÇÃO: 25/06/2004

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3241

DISTRIBUIÇÃO: 25/06/2004

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3242

DISTRIBUIÇÃO: 25/06/2004

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3271

DISTRIBUIÇÃO: 04/08/2004

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3290

DISTRIBUIÇÃO: 18/08/2004

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3303

DISTRIBUIÇÃO: 16/09/2004

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3314

DISTRIBUIÇÃO: 04/10/2004

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3325

DISTRIBUIÇÃO: 14/10/2004

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3326

DISTRIBUIÇÃO: 14/10/2004

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3330

DISTRIBUIÇÃO: 21/10/2004

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3353

DISTRIBUIÇÃO: 24/11/2004

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3454

DISTRIBUIÇÃO: 31/03/2005

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3465

DISTRIBUIÇÃO: 12/04/2005

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3467

DISTRIBUIÇÃO: 12/04/2005

LIMINAR DEFERIDA: SIM

ADI 3471

DISTRIBUIÇÃO: 15/04/2005

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3487

DISTRIBUIÇÃO: 05/05/2005

PEDIDO DE LIMINAR: SIM

ADI 3553

DISTRIBUIÇÃO: 10/08/2005

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3712

DISTRIBUIÇÃO: 19/04/2006

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3863

DISTRIBUIÇÃO: 02/03/2007

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3864

DISTRIBUIÇÃO: 02/03/2007
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3942

DISTRIBUIÇÃO: 16/08/2007
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3949

DISTRIBUIÇÃO: 30/08/2007
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3956

DISTRIBUIÇÃO: 19/09/2007
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3957

DISTRIBUIÇÃO: 19/09/2007
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3958

DISTRIBUIÇÃO: 19/09/2007
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3964

DISTRIBUIÇÃO: 25/09/2007
LIMINAR DEFERIDA: SIM

ADI 3967

DISTRIBUIÇÃO: 27/09/2007
LIMINAR CONCEDIDA: NÃO

ADI 3971

DISTRIBUIÇÃO: 09/10/2007
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3973

DISTRIBUIÇÃO: 10/10/2007
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3974

DISTRIBUIÇÃO: 11/10/2007
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 3994

DISTRIBUIÇÃO: 30/11/2007
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4002

DISTRIBUIÇÃO: 07/01/2008
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4003

DISTRIBUIÇÃO: 08/01/2008
PEDIDO DE LIMINAR: SIM

ADI 4004

DISTRIBUIÇÃO: 10/01/2008
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4005

DISTRIBUIÇÃO: 15/01/2008
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4011

DISTRIBUIÇÃO: 25/01/2008
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4012

DISTRIBUIÇÃO: 29/01/2008
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4016

DISTRIBUIÇÃO: 08/02/2008
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4032

DISTRIBUIÇÃO: 26/02/2008
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4038

DISTRIBUIÇÃO: 04/03/2008
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4040

DISTRIBUIÇÃO: 06/03/2008
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4041

DISTRIBUIÇÃO: 06/03/2008
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4044

DISTRIBUIÇÃO: 12/03/2008
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4045

DISTRIBUIÇÃO: 12/03/2008
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4046

DISTRIBUIÇÃO: 12/03/2008
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4047

DISTRIBUIÇÃO: 12/03/2008
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4048

DISTRIBUIÇÃO: 12/03/2008
LIMINAR DEFERIDA: SIM

ADI 4049

DISTRIBUIÇÃO: 12/03/2008
LIMINAR DEFERIDA: SIM

ADI 4050

DISTRIBUIÇÃO: 12/03/2008
LIMINAR DEFERIDA: SIM

ADI 4067

DISTRIBUIÇÃO: 09/04/2008
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4071

DISTRIBUIÇÃO: 22/04/2008
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4098

DISTRIBUIÇÃO: 20/06/2008
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4123

DISTRIBUIÇÃO: 25/08/2008
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4160

DISTRIBUIÇÃO: 16/10/2008
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4179

DISTRIBUIÇÃO: 29/12/2008
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4283

DISTRIBUIÇÃO: 12/08/2009
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4365

DISTRIBUIÇÃO: 31/12/2009
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4467

DISTRIBUIÇÃO: 24/09/2010
LIMINAR DEFERIDA: SIM

ADI 4538

DISTRIBUIÇÃO: 12/01/2011
PEDIDO DE LIMINAR: SIM

ADI 4542

DISTRIBUIÇÃO: 21/01/2011
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4568

DISTRIBUIÇÃO: 01/03/2011
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4602

DISTRIBUIÇÃO: 19/05/2011
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4605

DISTRIBUIÇÃO: 20/05/2011
LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4607

DISTRIBUIÇÃO: 20/05/2011

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4611

DISTRIBUIÇÃO: 02/06/2011

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4645

DISTRIBUIÇÃO: 26/08/2011

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4645

DISTRIBUIÇÃO: 26/08/2011

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4646

DISTRIBUIÇÃO: 26/08/2011

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4661

DISTRIBUIÇÃO: 22/09/2011

LIMINAR DEFERIDA: SIM

ADI 4679

DISTRIBUIÇÃO: 18/11/2011

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4795

DISTRIBUIÇÃO: 11/06/2012

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 4904

DISTRIBUIÇÃO: 22/01/2013

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 5045

DISTRIBUIÇÃO: 17/09/2013

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 5129

DISTRIBUIÇÃO: 29/05/2014

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ADI 5136

DISTRIBUIÇÃO: 09/06/2014

LIMINAR DEFERIDA: NÃO

ANEXO B – EXEMPLOS DE REPERCUSSÃO NA MÍDIA – JORNAIS *O GLOBO* E *FOLHA DE S.PAULO* – DA ADIs IMPETRADAS PELO PSDB E DEM, PARTIDOS DE OPOSIÇÃO AOS GOVERNOS LULA E DILMA

Quarta-feira, 4 de fevereiro de 2004

O GLOBO

O PAIS • 11

Oposição tenta barrar contratação de servidores

PFL e PSDB devem entrar com ações diretas de inconstitucionalidade para evitar que governo crie 41 mil cargos

Grécio Camarotti e Isabel Braga

BRASÍLIA. Como fez o PT no governo Fernando Henrique, o PFL deve entrar com uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI) para evitar a abertura de 41 mil novos cargos no Executivo. O PSDB também já decidiu ingressar com outra ADI para barrar a criação de quase 17 mil cargos contratados na administração federal. No pedido, os tucanos vão por em dúvida a urgência e a relevância da medida. Já o PFL quer explicitar técnicas que provêm que a contratação de 41 mil servidores não tem a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A lei determina que a folha de pagamento não pode ultrapassar 60% da receita.

Oposição duvida que receita seja suficiente

A oposição duvida da existência de receita suficiente para criar os cargos, sem comprometer os investimentos. — Temos que saber de onde virá a nova receita, ou haverá utilização de investimentos ou aumento de impostos. Não é razoável não disponibilizar recursos necessários que justifique a medida. Podemos entrar com uma ADI caso o governo não deixe clara a viabilidade das contratações — argumenta o líder do PFL no Senado, José Agripino Maia (RN). Para o líder do PSDB na Câmara, Jotaby Junior (BA), a maior preocupação é com a possibilidade de as contratações ultrapassarem o limite de 60% da LRF. — O que mais surpreende é anúncio de uma proposta que gera despesa, mas sem um estudo do que isso repre-



MANTEGA. PARA o ministro, terceirização de serviços "é uma opção"

sentar. Por que o governo não tenta primeiro fazer um reaparelhamento do pessoal? — indaga Jotaby. O ministro da Fazenda, Antônio Palocci, disse que se o governo manter o equilíbrio entre a meta de superávit primário de 2004 e os gastos que precisariam ser feitos com a contratação de funcionários, segundo ministro, com a medida, será possível melhorar os gastos públicos, Palocci, porém, admitiu que o governo não pode se afastar do cumprimento da meta de superávit primário. — Certo garantir o superávit e dar conta das necessidades do Estado? É preciso investir no superávit para lidar se desviando da meta e investir na qualidade do gasto público. Não é sustentável, por exemplo, lidar dinheiro da Saúde ou da Educação. Esse equilíbrio é um desafio grandioso e é preciso compreender que nós vamos desenvolver nossa capacidade de fazer melhor — disse Palocci.

que dêem responsabilidade, autoridade e remuneração suficientes para essas funções — afirmou. Mantega explicou que o gasto de R\$ 400 milhões com a contratação de servidores já está previsto no Orçamento de 2004 aprovado pelo Congresso e que, portanto, não se trata de despesa adicional. Quando perguntado por que o PT entrou com uma ADI contra esse tipo de contratação, Mantega afirmou que seu partido adota a mediação e o governo passado teria cometido alguma irregularidade.

Para ministro, desafio será manter o equilíbrio

Já o ministro da Fazenda, Antônio Palocci, disse que se o governo manter o equilíbrio entre a meta de superávit primário de 2004 e os gastos que precisariam ser feitos com a contratação de funcionários, segundo ministro, com a medida, será possível melhorar os gastos públicos, Palocci, porém, admitiu que o governo não pode se afastar do cumprimento da meta de superávit primário. — Certo garantir o superávit e dar conta das necessidades do Estado? É preciso investir no superávit para lidar se desviando da meta e investir na qualidade do gasto público. Não é sustentável, por exemplo, lidar dinheiro da Saúde ou da Educação. Esse equilíbrio é um desafio grandioso e é preciso compreender que nós vamos desenvolver nossa capacidade de fazer melhor — disse Palocci.

PALAVRA DE ESPECIALISTAS

Críticas ao inchaço no governo

SAO PAULO. Especialistas em finanças públicas criticam a opção do governo de abrir concurso público para contratar 41 mil servidores. Na avaliação deles, a primeira opção do governo deveria ser o reassinamento de funcionários ou a contratação de funcionários ou a contratação de servidores públicos como forma de evitar o adensamento do quadro. Segundo eles, o crescimento do gasto público, devido ao aumento dos salários, pode levar a um aumento dos tributos. — Uma das causas da alta carga tributária do país são os elevados gastos públicos. Como os gastos vão aumentar com as contratações, pode haver um aumento dos tributos. Desqualificar também deve ser o reassinamento, a reciclagem e o treinamento dos servidores públicos como forma de evitar o adensamento do quadro, segundo ele, vai custar caro ao país. Menos crítico, o professor Francisco Fonseca, da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (FGV-EAESP), diz que a política de reforçar o Estado é coerente com o que defende o governo petista. Além disso, acrescenta ele, o governo não gasta mais do que 21% do Orçamento com pessoal, quando a Lei Carreira permite que essa despesa seja de até 50%. — De forma alguma essas contratações avançam o estado do Orçamento. Não apenas não são necessários, como não são suficientes — afirma ele, lembrando que o Estado foi esvaziado nos governos Collor e Fernando Henrique com a aposentadoria de milhares de servidores, os baixos salários e a reforma da Previdência.

FH critica recentes viagens de Lula

Em entrevista a uma TV de Miami, ex-presidente, porém, elogia política externa

MIAMI. O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso voltou a criticar publicamente seu sucessor, Luiz Inácio Lula da Silva. Na entrevista que vai soar no domingo pelo canal 22 WDFL de Miami, ele atacou a decisão de Lula de viajar à Líbia, à Síria e a Cuba. Mas elogiou a política externa do petista.



FERNANDO HENRIQUE, após os Brasil

— É uma medida populista — reconhece o ex-presidente. — Ainda que seja um pouco inaudito — afirmou.

FH: Preocupação de Bush com segurança é obscura

Na entrevista, Fernando Henrique é assilido de obsessão a preocupação do presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, com o terrorismo. Além disso, o ex-presidente brasileiro afirmou considerar a preocupação americana que não é suficiente ter po-

lularidade, e utilizar a boa vontade conseguida internamente para ganhar respeito e credibilidade internacional — apontou Fernando Henrique, que fez uma aposta no futuro de Brasil, Chile e México, como países latino-americanos com mais chance de prosperar e crescer.

Relação de Lula e Lula

Lula e Fernando Henrique vivem novo capítulo de uma relação que, desde a posse, mantém-se marcada por fronteiras e atribuições que se fortalecem. No primeiro ano do governo petista, o tucano reclamou de falta de entusiasmo nos programas sociais e, certo tempo, costou de Lula que os presidentes foram covardes. Depois, Fernando Henrique se apropriou, ditando seu curso, para julgar seu sucessor, mas não existia a dar uma saída possível.

— Não quero ter a atitude que o PT teve com o governo. Vou esperar com calma — disse, em novembro, na Espanha. ■

Governo tenta fazer PPP avançar

Ministros assumem linha de frente na defesa da aprovação do projeto

BRASÍLIA. O governo assumiu a linha de frente nas negociações com os líderes da Câmara dos Deputados para tentar aprovar ainda durante a convocação extraordinária que termina na próxima semana, o projeto que amplia a Parceria Público-Privada (PPP). Era esse dia que o ministro da Fazenda, Antônio Palocci, e do Planejamento, Guido Mantega, ouviram as sugestões dos deputados que integram a comissão especial que votará o projeto. Mantega afirmou que o Brasil precisa de novos investimentos em infraestrutura e que o governo não tem dinheiro suficiente. Por isso precisa aprovar logo o PPP. O ministro acredita que só os fundos de pensão poderão investir nessas obras entre 5% e 10% de seus ativos, o que pode chegar a R\$ 19 bilhões.

VERÃO GELADO

Toda linha de AR SPLIT LG em condições super facilitadas

Discreto, bonito, inovador, moderno e com o melhor desempenho e rendimento. Simplesmente perfeito para todos os ambientes.

Digitally yours LG Multi-Split A Refricentro vai até você. Ligue: 2493-2222

LG Split Baby REFRICENTRO Ambiente

Barra da Tijuca: Av. Armando Lombardi, 875

VESTIBULAR 2004 GAMA FILHO

PROVA 15 DE FEVEREIRO INSCRIÇÕES ABERTAS

TRANSPARENCIA E HONRARIOS DE DIPLOMA INSCRIÇÕES ABERTAS!

INFORMAÇÕES: 2599-7100 e www.ugf.br - INGRESSO TAMBÉM PELO ENEM

BARRA • CENTRO • JACAREPAGUA • PIEDADE

UGF GAMA FILHO. TRADIÇÃO EM FUTURO.

Quarta-feira, 18 de agosto de 2004

O GLOBO

ECONOMIA • 29

MEDIDA PREVENTIVA: Parlamentares criticam mudança de regras e querem convocar Meirelles para explicar denúncias

Oposição entra com ação no Supremo contra MP

PSDB e PFL dizem que decisão é inconstitucional e pedem anulação. Partidos vão tentar barrar aprovação no Congresso

Maria Lima, Adriana Vasconcelos e Isabel Braga

BRASÍLIA, RIO DE SÃO PAULO. Abvo de pesadas críticas até entre os aliados, a decisão de Lula sobre o foro privilegiado do presidente do Banco Central (BC) provocou ontem uma enxurrada de ações patrocinadas pela oposição no Supremo Tribunal Federal (STF) e em várias instâncias do Congresso. O PSDB saiu na frente e ontem mesmo encaminhou ao STF uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) para contestar a legalidade da medida. O argumento é que o sistema financeiro só pode ser modificado por meio de projeto de lei, nunca por decreto ou Medida Provisória.

Hoje, o PFL encaminha ao Supremo Adin com o mesmo objetivo, de questionar a constitucionalidade e anular a MP que livra Henrique Meirelles de responder a processos na Justiça comum. Parlamentares da oposição e do governo ponderaram que, hierarquicamente, o presidente do BC responde ao ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e, com a mudança, ele só responderia ao presidente da República.

Em outras frentes, o PSDB e o PFL vão tentar barrar a aprovação da MP no Congresso por meio de um requerimento de urgência e relevância para o uso de MPs — de se mudar o status funcional do presidente do BC.

— É uma violação constitucional. Não vamos aprová-la — disse o presidente PFL, senador Jorge Bornhausen (SC).

— Lula quer resolver tudo

por decreto, na canelada? Onde isso vai parar? Esse governo não tem limites quando se trata de princípios éticos e democráticos — protestou o líder do PFL na Câmara, José Carlos Aleluia (BA).

A oposição vai encaminhar também às comissões de Assuntos Econômicos do Senado (CAE) e de Fiscalização e Controle da Câmara (CFC) requerimentos de convocação de Meirelles para que explique as denúncias. Até agora o Senado tinha aprovado apenas convites para que ele fosse dar explicações, mas como a MP já está em vigor, como ministro ele é obrigado a comparecer.

Chico Alencar e Biscaia, do PT, não aprovam medida

Para o líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio, ao garantir status de ministro ao presidente do BC, o governo tira uma prerrogativa do Senado, pois toda a diretoria do BC, quando indicada pelo presidente, só pode assumir depois de sabatizada.

— Hoje o ministro Meirelles é um ministro inconstitucional, temporário e cercado de suspeitas. É o maior golpe do governo na Independência do BC. Se o ministro Meirelles deve saldar ao presidente da República, não pode presidir um BC independente — observou Virgílio.

O líder da maioria na Câmara, deputado José Thomaz Nonó (PFL-AL), diz que as denúncias contra Meirelles devem ser apuradas pela Justiça comum.

— Ele não tem como fugir de uma investigação policial. Mas parece que o espírito olímpico está influenciando esse governo, que acha que pode tudo,



Virgílio: o governo tirou do Senado a prerrogativa de aprovar indicação

Zeus baltou em Lula e Diana, a caçadora, em Zé Direto — disse Nonó.

Nem mesmo os aliados desferiram a decisão. O deputado Chico Alencar (PT-RJ) disse que a bancada do PT não tem como aprovar a MP.

— É indefensável a ideia de divórcio e sonegação

para Proteger o Meirelles. O deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ) alerta que a proposta é inconstitucional. Para ele, não restam dúvidas de que a medida foi tomada para assegurar uma blindagem ao presidente do BC, que vem tendo alvo de denúncias de evasão de divórcio e sonegação.

DEFESAS E ATAQUES

“Hoje o ministro Meirelles é um ministro inconstitucional, temporário e cercado de suspeitas. É o maior golpe do governo na independência do Banco Central.”

ARTUR VIRGÍLIO • Líder do PSDB no Senado

“Você tem que preservar uma instituição como o Banco Central. Quando você diz que uma autoridade será investigada pelo procurador-geral da República e julgada pelo STF, está dando uma proteção maior à instituição.”

JOÃO CARVALHO • Presidente do BC

“Colocaram o Meirelles no pelourinho, porque esta atitude tomada neste momento de questionamento sobre sua culpa ou não nas acusações dá a ele a condição de culpado por antecipação.”

JOÃO CARVALHO • Líder do PFL na Câmara

“O presidente do BC é um homem da maior importância na administração pública, o que justifica a cautela.”

JOÃO CARVALHO • Presidente do Senado

— Se há realmente uma onda de denúncias políticas, como o governo vem alardeando, não será restringindo o poder de investigação do Ministério Público, limitando a liberdade de imprensa ou estendendo o foro privilegiado do presidente do BC que o problema será resolvido.

Líder do PDT diz que proposta é casuística

Concedendo à figura de chefe governista, o Professor Luiz Zilberstein (PT-SP), líder na Câmara, foi praticamente uma voz isolada na defesa da MP.

— Ter status de ministro não é ser ministro. O presidente do Banco Central não estará subjugado às ordens do presidente como um ministro e sim à legislação vigente. O que é pior é dar maior estabilidade à instituição.

O presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), também saiu em defesa da iniciativa do ministro Palocci:

— Eu acho que, no interesse da estabilidade econômica, o presidente tomou essa providência. Outros já têm esse status de ministro, como o advogado-geral da União e o representante da Controladoria da União. E o presidente do Banco Central é um homem da maior importância na administração pública, o que justifica a iniciativa.

Para o líder do PDT, senador Jefferson Feres (AM), a proposta poderia até ser bem recebida, desde que em outro momento.

— Propor isso agora chora a casuística — observou.

COLABORARAM: Ricardo Gardner, Flávio Freire e Paulo Azeiteiro

ADI 3290

Risco-Brasil atinge o menor patamar desde abril e dólar fecha a R\$ 2,995

Ingresso de recursos no país e indicadores dos EUA levam otimismo ao mercado

Patricia Eloy

Após quase um mês, o dólar voltou a ser negociado abaixo de R\$ 3 e o risco-Brasil atingiu o menor nível em quatro meses (550 pontos reais). O otimismo dos investidores diante dos números da inflação americana, os rumores de uma possível melhora na nota de risco do Brasil e a forte entrada de recursos de empresas exportadoras no mercado de câmbio garantiram o clima de tranquilidade no mercado financeiro brasileiro, com dólar e risco em baixa e títulos da dívida e Bolsa em alta.

A moeda americana operou em queda durante todo o dia, para fechar com desvalorização de 0,43%, a R\$ 2,995, voltando ao patamar do dia 19 de julho. A deflação registrada pelo índice de preços ao consumidor americano em julho

foi comemorada no mercado pois sugere que o Federal Reserve (Fed, o banco central dos EUA) pode subir os juros de forma mais gradual, mantendo a atratividade das aplicações em títulos e ações de países emergentes, como o Brasil.

Rumores de melhora na nota de risco trazem otimismo

A expectativa de que o governo saia vitorioso no julgamento, hoje, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), da cobrança de contribuição previdenciária dos servidores inativos pelo contribuinte para o clima positivo. O risco-Brasil, termo-metro da confiança dos investidores estrangeiros no país recuou 0,96% ontem, marcando 550 pontos — o menor patamar desde o dia 13 de abril (540 pontos). O C-Bond, título mais negociado da dívida externa brasileira, avançou 0,21%, co-

tado a 96,3% do valor de face. Sobre os papéis da dívida pesaram fortes rumores de que uma agência de classificação de risco estaria prestes a melhorar a nota do Brasil, o que poderia atrair novos investidores para o mercado local. Os boatos ganharam fôlego com a elevação, ontem, da nota de outra economia emergente, a Turquia — de BB- para BB em moeda local de longo prazo — pela agência Standard & Poor's (S&P).

A instituição avaliou que o país avançou “em direção a uma estabilidade macroeconômica sustentável” e citou o fortalecimento das contas públicas. No fim do dia, porém, a agência negou a possibilidade de melhora na nota brasileira ainda em 2004. A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) empatou a segunda alta consecutiva (1,26%) e voltou ao patamar de 22 mil pontos (22.000).

Inflação americana recua 0,1% e analistas esperam moderação do Fed

Construção de casas subiu 8,3% em julho e produção industrial, 0,4%

WASHINGTON. Os preços ao consumidor nos Estados Unidos caíram pela primeira vez em oito meses em julho, graças ao recuo dos custos de energia, o que sugere que a inflação está sob controle. O Índice de Preços ao Consumidor

de 2,6% no mês anterior e de 4,6% em maio. A queda de julho nos preços de energia mais compensou o ganho de 0,3% nos preços de alimentos. Os dados foram bem recebidos pelo mercado, que, com isso, espera que o Federal Re-

servar não é uma ameaça à economia. O dia foi marcado por mais dois dados positivos. A construção de moradios subiu 8,3% em julho frente ao mês anterior, segundo o Departamento de Comércio, a melhor le-

Brasília, 18 de agosto de 2004

GOVERNO FEDERAL CONCEDE REAJUSTE AOS PROFESSORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

Após 12 rodadas de negociação com o Anprodis, o governo federal aceitou o pedido de reajuste de 10,75% para os professores de universidades federais. O reajuste será de 10,75% a 14,31% por etapa.

1. Reajuste os salários da graduação e pós-graduação em áreas de pesquisa.
 2. Conceder reajuste salarial aos docentes do Ensino Superior normal de 10,75% a 14,31% em 2004 e 15,75% em 2005. Os reajustes variam de 10,75% a 14,31% por etapa.
 3. Suspender o caráter penalizatório do CDD e garantir pontos adicionais em caso de promoção de 140 pontos.
 4. Evitar também a suspensão dos docentes e inativos por não terem a estabilidade entre sua remuneração e a dos docentes ativos.
 5. Controlar o número de Ministros da Educação juntamente com Zedem e Zedem, com o fim de Fátima responsável por controlar o número de CDD e garantir o equilíbrio orçamentário.
 6. Finalmente, o governo encaminhado ao Congresso Nacional medida provisória que trata dos reajustes dos docentes do Ensino Superior nos termos acima expostos.
- Com estas medidas, o Governo Federal mantém a sua comprometimento a validade da iniciativa pública federal e com a busca por melhorar sua relação com os professores universitários. Reitera, ainda, o compromisso com a continuidade das negociações e o respeito à representação institucional da categoria por intermédio de sua entidade. Assim, a importância de uma solução urgente para a categoria.
- Tudo isso está comprometido a um processo que interessa aos docentes e a toda a sociedade. O Governo Federal está desenvolvendo um amplo diálogo com a sociedade civil, uma Reforma de Educação Superior com as seguintes características gerais: formação, expansão, qualificação e melhoria da qualidade da universidade pública federal; revisão dos regulamentos para aprofundar o Ensino Superior; autonomia da universidade e sua comunicação com o projeto de desenvolvimento econômico e social do país; observância e promoção do Ministério da Educação e da Universidade Acadêmica e a melhoria da infraestrutura.

Regime de Trabalho	Servidores Excluídos	Graduado		Aperfeiçoamento		Especialização		Mestrado		Doutorado	
		%	%	%	%	%	%	%	%		
	54.408	12,83 a 34,52	12,36 a 31,52	12,04 a 31,52	12,04 a 30,06	10,68 a 27,29	10,68 a 27,29	15,77 a 33,43			
	10.121	13,57 a 34,45	10,74 a 25,84	10,15 a 24,68	10,15 a 23,59	12,64 a 31,59	12,64 a 31,59	14,60 a 34,91			
	8.954	12,49 a 33,15	12,40 a 31,74	11,79 a 30,74	11,79 a 30,74	13,86 a 31,59	13,86 a 31,59	11,95 a 31,76			

brasil

Tel: 011 3111-2224-4095
Fax: 011 3111-2224-2203
E-mail: brasil@folha.com.br
Serviço de atendimento ao assinante:
(0800) 775-3000
Grande São Paulo: 011 3111-2224-5000
Ombudsman: omb@brasil.folha.com.br

FOLHA DE S.PAULO
DOMINGO, 23 DE MARÇO DE 2008 • A-4

Para Lula, é impossível união com PSDB no país **Pág. A11**

Painel

RENATA LO PRETE panel@uel.com.br

Crise conjugal

A situação de São Paulo, em que PSDB e DEM caminham para uma disputa, não é exceção, mas regra no cenário que se desenrola para as eleições municipais. Das 26 capitais, os dois "aliados" só estarão juntos em Curitiba (PR), Macapá (AP) e João Pessoa (PB).

Mesmo em Estados onde os dois partidos sempre tiveram relações sólidas, como Pará e Pernambuco, tucanos e democratas estão em lados opostos. Como resposta ao deslêdo do PSDB, o DEM ensaia uma aproximação com o PMDB em Estados estratégicos, como Minas e Rio de Janeiro. "Não precisamos continuar a reboque da polarização PT-PSDB em 2010", avalia o líder do DEM na Câmara, ACM Neto (BA).

Tucupi. O presidente do PSDB, Sérgio Guerra (PE), vai a Belém nos próximos dias para tentar solucionar o impasse com o DEM. O ex-governador Simão Jatene (PSDB) não quer apoiar sua ex-vice, Valéria Franco, que está na frente nas pesquisas.

Terceira opção. Em Fortaleza (CE), o mais provável é que o PSDI de Tasso Jereissati apóie a candidatura de Patrícia Saboya (PDT) a prefeitura. Caso ela desista de disputar, pensa em lançar candidato próprio. A hipótese de apoio a Moroni Torgam (DEM) é a mais remota hoje.

Só love. Na contramão, os casos da outra impensável aliança com o PT vão se multiplicando. Em Aracaju (SE), tanto o governador petista Marcelo Deda quanto os tucanos liderados por Alvaro Franco dizem dividir o palanque em apoio à reeleição de Edvaldo Nogueira (PC do B).

Olhos e ouvidos. O coordenador do grupo que vai apresentar uma proposta de prévias presidenciais no PSDB é o primeiro vice-presidente da sigla, Rodrigo Castro, que vem a ser o aliado número 1 de Aécio Neves (MG) na Executiva tucana.

Jóia da Coroa. Enquanto sonham com o "sim" de Orestes Quércia, os petistas tratam de melhorar seu dote: vão oferecer o controle da Cagesp, a central de abastecimento da capital, ao PMDB, desde que o "técnico" Francisco Cajuete seja mantido na presidência.

Faltou combinar. Nas contas do grupo ligado a Marta Suplicy (PT), o entrave está no deputado federal João Paulo Cunha, que controla quase 30 cargos estratégicos na estatal federal, distribuídos por aliados de sua base eleitoral, a região de Osasco.

Tiroteio

Vamos abrir tudo: gastos de Lula, de FHC dos vice-presidentes e familiares de cada um. Quero ver se o PT aceita essa proposta.

Do deputado **CARLOS SAMPAIO** (PSDB-SP), titular da Cridos Caribes, sobre a divulgação de gastos do governador Fernando Henrique com as chamadas contas "tipo B": "reunidos em sessões pelo governo."



Maria do Rosário, Manuela D'Ávila e Luciana Genro, que devem disputar em Porto Alegre

« ALVO FRÁGIL
PRE-CANDIDATAS EM PORTO ALEGRE DIZEM QUE FORAM VÍTIMAS DE MACHISMO **Pág. A12**

ALVO FORTE
PRE-CANDIDATO MAIS POPULAR DA BASE PARA 2010, CIRO GOMES SOFRE PRESSÃO NO PSB **Pág. A11**

Lula dribla veto e libera verbas a 1.800 obras antes da eleição

Lei proíbe repasse nos três meses que antecedem o pleito para não desequilibrar disputa

Lista é liderada por obras de saneamento, urbanização de favelas e construção de casas, projetos capazes de influir na decisão do eleitor

MARTASALOMON
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O governo Lula driblou o veto da legislação eleitoral a repasses de recursos federais para obras nos três meses que antecedem a escolha dos prefeitos e, sem alarde, listou por decreto quase 1.800 ações do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) que terão seus gastos liberados na reta final das eleições.

A lista é liderada por obras de saneamento, urbanização de favelas e construção de moradias para a população de baixa renda — projetos com potencial para influenciar o eleitor, conforme integrantes do governo reconheceram a **Folha**.

"Se influencia o eleitor? Tomara que influencie", diz Geddel Vieira Lima (Integração Nacional). O ministro assumiu o contra-ataque à oposição, que recorreu ao Supremo Tribunal Federal contra os gastos.

Diante do risco de obras do PAC só começarem a sair do papel depois das eleições de outubro, o governo lançou respaldo legal para contornar as restrições a gastos impostas pela Lei Eleitoral. O repasse considerado "voluntário" de recursos da União a Estados e municípios — sujeito às restrições da legislação eleitoral — passou a ser tratado como transferência "obrigatória" no caso de projetos prioritários.

Crerícios do Planalto

As obras só selecionadas a critério exclusivo do Palácio do Planalto. E a lista dos projetos promovidos à nova categoria de gastos deverá crescer nos próximos dias, com a edição de mais um decreto pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, segundo apurou a **Folha**.

A equipe da ministra Dilma Rousseff (Casa Civil), coordenadora do PAC, não informou o volume de dinheiro a ser repassado aos municípios em obras novas no período eleitoral.

Mes uma pesquisa na Sfi (sistema informatizado de acompanhamento de gastos da União) indica que as obras selecionadas do PAC poderão consumir mais de R\$ 2,5 bilhões somente em 2008.

A **Folha** levou em conta gastos já comprometidos no Orçamento do ano passado.

O PAC E A ELEIÇÃO

Governo mudou regras para distribuir recursos

1.800 obras do PAC tiveram gastos liberados no período eleitoral pelo governo

Gênero >> Além de obras de saneamento, que são a maioria, existem projetos de urbanização de favelas, construção de moradias para população de baixa renda, recuperação de estradas e ampliação de metrô

Cidades >> Mais de 1.000 municípios terão obras com gastos liberados. Cidades, o ministério que detém o maior número de obras selecionadas como prioritárias, lista 150 municípios beneficiados (com mais de 50 mil habitantes)

OS DEZ MAIS

Maiores repasses de verbas federais

	Repasses (Em R\$ milhões)	Prefeitos
1 Rio de Janeiro (RJ)	948,4	Cesar Maia (DEM)
2 São Paulo (SP)	633,0	Gilberto Kassab (DEM) (*)
3 Nova Iguaçu (RJ)	443,3	Lindbergh Farias (PT) (*)
4 Fortaleza (CE)	367,4	Luizianne Lins (PT) (*)
5 Salvador (BA)	342,7	João Henrique (PMDB) (*)
6 São Luís (MA)	266,6	Tadreu Palácio (PDT)
7 Olinda (PE)	236,6	Luciane Santos (PC do B)
8 São Gonçalo (RJ)	210,6	Aparecida Panisset (PDT)
9 Aracaju (SE)	191,1	Estelão Nogueira (PC do B) (*)
10 Curitiba (PR)	178,2	Wilson Peres dos Santos (PSDB) (*)

O que diz a legislação eleitoral

>> Para garantir "a igualdade de oportunidades entre candidatos", a lei proíbe repasses voluntários de recursos da União a Estados e municípios três meses antes do pleito, ressalvadas obras em andamento ou destinadas a atender situações de emergência. Resolução do TSE fixa 5 de julho como limite para os pagamentos

A mudança nas regras

>> A partir de MP editada por Lula em agosto, lei autorizou o governo a selecionar obras do PAC que ficassem livres dos limites impostos pela Lei Eleitoral. Com isso, a transferência de recursos da União passa a ser obrigatória para centenas de obras. A mudança é alvo de ação de inconstitucionalidade na STF proposta pela oposição

Leia a lista de obras do PAC em: www.folha.com.br/080808

saiba mais PSDB e DEM tentam barrar medida no STF

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O PSDB e o DEM recorreram ao Supremo Tribunal Federal antes mesmo de a mudança editada por Lula ser convertida em lei, em novembro. A ação direta de inconstitucionalidade proposta pelos dois partidos ainda tramita no STF.

Na busca de votos para tentar aprovar a renovação

posto do cheque), lideranças governistas acenaram com a possibilidade de Lula recuar e vetar a licença para gastos em obras novas do PAC no período eleitoral, alvo de críticas sobretudo no Senado. Mas, abatida a CPMF, Lula não perdeu tempo. Dois dias após sancionar a lei 11.578, saiu o decreto com uma primeira seleção de obras do PAC. A quatro dias da virada do ano, um segundo decreto foi editado. Os dois atos somam 1.771 obras de quatro postas (Cidades, Saúde, Integração Nacional e Transportes), que terão gastos libera-

cionada, sete meses atrás, quando o presidente editou medida provisória que dava ao governo o poder de escolher obras do PAC que seriam objeto de transferência obrigatória de verbas federais. Na ocasião, a justificativa foi garantir "o adequado grau de priorização" das obras do PAC, sobretudo em habitação e saneamento.

Mas o principal temor do governo era não poder levar adiante as obras no segundo semestre do ano. Estava em jogo a promessa de Lula de Dilma de converter o país num "canteiro de obras" no segundo mandato.

Em artigo destinado a impedir "condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos plei-

A11
1032

Oposição vai ao STF contra programa do governo

Outras ações serão levadas ao TSE e ao MP alegando uso eleitoral do Território da Cidadania; Dilma refuta acusação

Adriana Vasconcelos e Luiza Damé

BRASÍLIA. Os presidentes do Democratas, deputado Rodrigo Maia (RJ), e do PSDB, senador Sérgio Guerra (PE), anunciaram que vão entrar com três ações na Justiça contra o programa Território da Cidadania, lançado anteontem no Palácio do Planalto, que prevê este ano investimentos de R\$ 11,3 bilhões para o combate à pobreza em 355 municípios. A primeira ação foi protocolada ontem no Supremo Tribunal Federal (STF) e contesta a constitucionalidade do programa, que teria sido criado por decreto e não projeto de lei, embora amplie as despesas da União. — O governo não poderia criar um programa como este por decreto. Por isso, estamos entrando com uma ação direta de Inconstitucionalidade no Supremo — disse Maia.

PSDB e DEM planejam ainda apresentar dois questionamentos ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e outro ao Ministério Público. No TSE, os dois partidos questionarão o novo programa social lançado pelo governo, com o argumento de que a lei eleitoral proíbe a distribuição de recursos e benefícios em ano eleitoral. — Temos a perfeita compreensão de que se trata de uma ação clássica de apropriação eleitoral, já que o lançamento desse programa se dá numa perspectiva clara de mobilização dos eleitores nos municípios. A gente não vai assistir calado a essa tentativa ilegal do governo de manter sob seu controle as áreas de maior pobreza do país — disse Guerra. No Ministério Público, juizes e democratas vão questionar o uso da estrutura de comunicação do governo federal para transmitir ao vivo para os



27 estados da federação a cerimônia de lançamento do programa Território da Cidadania. — Está caracterizado o uso da máquina pública para divulgar um programa eleitoral — disse Maia. A chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, reagiu com ironia à decisão de DEM e PSDB: — Eu só estou esperando o dia em que vocês vão me perguntar se o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) é eleitoral — afirmou a ministra, lembrando que, no lança-

em relação aos recursos da oposição, lembrando que outros programas do governo foram questionados, como o freio do setor elétrico, e sugeriu que a oposição trabalhe para combater a miséria no país. — Eu creio que esse tem sido um padrão em relação a vários projetos do governo. Faz parte da estratégia da oposição. Não sei se é a melhor forma. Não seria o meu papel aconselhar a oposição, mas creio que seria melhor avaliar uma forma de combater para resgatar os bolsões de miséria. Ela também reagiu ao argumento de que o programa vai beneficiar produtores petrolíferos. Para a ministra, a população excluída não é base de qualquer partido. — Eu me orgulharia muito se essas bases fossem do PT, mas não se pode dizer que as ações do governo são eleitorais. Dilma não demonstrou surpresa

ADI
3011

Garibaldi prevê 'enxurrada de MPs'

Governo pode usar medida para liberar verbas se Orçamento não for votado

Adriana Vasconcelos

BRASÍLIA. O presidente do Senado, Garibaldi Alves (PMDB-RN), fez um alerta ontem, após reunião com o presidente da Câmara, Aécio Neves (PSDB), sobre a possibilidade de o governo enviar uma "enxurrada de medidas provisórias" ao Congresso, caso o Orçamento deste ano não seja votado logo. Garibaldi teria sido avisado pessoalmente pelo ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, de que o governo vai enviar as MPs se o Orçamento não for aprovado. Por isso, ele está fazendo um

apelo aos líderes da Câmara e do Senado para que viabilizem a votação da proposta orçamentária já na próxima semana. — É um problema grave porque, se o Congresso não votar o Orçamento, o governo não vai mandar aqui uma, nem duas, mas uma enxurrada de medidas provisórias porque as obras do PAC precisam continuar — advertiu Garibaldi, admitindo a hipótese de levar o texto do Orçamento diretamente ao plenário. Até ontem, a pauta da Câmara estava travada por cinco medidas provisórias. Assim que forem votadas, essas MPs

provocarão o mesmo transtorno no Senado. O ministro das Relações Institucionais, José Múcio, disse que há preocupação no governo de controlar a edição de MPs. Prometeu discutir o assunto com os ministros Paulo Bernardo (Planejamento) e Dilma Rousseff (Casa Civil). — Queremos dar uma disciplina diferente ao encaminhamento de medidas provisórias ao Congresso. A chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, disse ontem que o governo pode reduzir a edição de medidas provisórias, mas afirmou que isso não deve ser con-

ditionado à votação da reforma tributária, como querem setores da oposição. O líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM), propôs a retirada da MP da TV pública para a aprovação da reforma. Para Dilma, a reforma é fundamental para o crescimento do país e tem valor por si só. — Acho até que se pode diminuir o envio de medidas provisórias, só não vejo sentido em vincular uma coisa à outra, fica parecendo que a reforma tributária não tem valor. Não acredito que a oposição não tenha a visão da importância da reforma tributária para o país. ■

LETRAS

Início das aulas: **10 de março**

Matrículas a partir de **210,00**

ÚLTIMAS VAGAS

Consulte as condições de financiamento no site www.univercidade.edu

TAD - Teste de Acesso Direto. Todos os subsídios, às 9h. É gratuito

2536-5000

www.univercidade.edu

UNIVER CIDADE

o sucesso começa aqui

À FRENTE DO SEU TEMPO

Depois de apoiar a candidatura do Brasil à sede de 2014.

Depois de patrocinar o maior carnaval de rua do mundo.

O Itaú, fiel a sua política de apoiar a cultura nacional e o que o Brasil tem de melhor, celebra:

2008. O ano da Bossa Nova.

Para iniciar sua

07/03/2017

Acervo Folha - Busca 'STF direta inconstitucionalidade'

A12 poder ★ ★ ★ QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2010

FOLHA DE SÃO PAULO

STF vota em junho ação sobre quilombo

Para antropólogos, decisão pode colocar em risco títulos de posse de terra emitidos para mais de 11 mil famílias

Ação do DEM rejeita critério para identificar os remanescentes de quilombolas, hoje feita por autodeclaração

MARCELO LEITE
DE SÃO PAULO

O assunto explosivo da demarcação de remanescentes de quilombos entrará na pauta de julgamentos do Supremo Tribunal Federal na primeira quinzena de junho.

A decisão pode pôr em risco até os 106 títulos já emitidos para 11.070 famílias com base na Constituição de 1988, temem antropólogos envolvidos no debate.

Essas famílias quilombolas obtiveram o reconhecimento da posse coletiva de uma área de 9.553 km² desde 1993, parte dela após desapropriação de terras particulares. A área equivale a um Distrito Federal e meio, ou menos de 1 km² por família.

Apesar de envolver áreas individuais muito menores que os 17 mil km² da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol, espera-se uma polêmica similar à de dezembro de 2008, quando o STF manteve a demarcação contínua daquela área indígena.

O debate ficará restrito ao STF, porque não está prevista audiência pública, como nos casos de Raposa/Serra do Sol e das cotas raciais, O relator e atual presidente do Supremo, ministro Cezar Peluso, decidiu não convocá-la.

Quilombos reconhecidos recebem títulos de posse coletiva emitidos para a comunidade e não podem ser des-



Comunidade quilombola Ivaporunduva, no Vale do Ribeira, interior paulista; os quilombos não podem ser desmembrados

membrados nem vendidos. A posse coletiva também vale para terras indígenas homologadas, que integram o patrimônio da União.

Há cerca de mil outros processos sobre quilombos no Itina. Uma crença já avançou para as fases de identificação, delimitação, recon-

hecimento e desapropriação (no caso de terras privadas).

Os processos em andamento totalizam 21.246 famílias, que viriam a ser beneficiadas com 19.541 km² de terra — quase um Sergipe. O quilombo de 0,9 km² por unidade familiar se mantém.

O decreto que regulamen-

ta o processo de demarcação de quilombos (n.º 4.887, de 2003) foi posto em questão em 2004 por ação direta de inconstitucionalidade do PFL (hoje DEM), que também luta contra as cotas raciais.

O partido alega que a desapropriação, por criar despe-

da por lei, não decreto, O DEM rejeita, ainda, o critério da autodeclaração para identificar remanescentes.

Sua interpretação da Constituição condiciona o reconhecimento à posse efetiva do território em 1988, época da promulgação da Carta. A Advocacia-Geral da

União (AGU) e a Procuradoria-Geral da República (PGR) defendem o decreto e a autodeclaração. Afirmam que não é o único critério para reconhecer um quilombo.

A decisão final cabe ao poder público, apoiado em laudos antropológicos que atestem o vínculo com o território e sua necessidade para garantir a reprodução física e cultural do remanescente.

Para AGU e PGR, o decreto questionado dá consequência à intenção dos constituintes e à Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais, que tem o Brasil como signatário. Não teria cabimento a distinção entre "remanescente" e "descendente" de quilombolas proposta pela ação do DEM.

NOVOS QUILOMBOS

A questão tem relação direta com a dos "direitos originários" dos índios às terras tradicionalmente ocupadas e "imprescritíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições", como prescreve o artigo 231 da Constituição.

Em ambos os casos a posse da terra tem a finalidade de garantir a sobrevivência da comunidade e sua cultura.

Nos dois campos, ganharam destaque recente supostos casos de fraudes, o que, aliado à iminência do julgamento, colocou antropólogos em pé de guerra.

"Um voto contrário [ao decreto] anulará, ou pode anular, todas as demarcações de quilombos até agora", afirma Carlos Caroso, presidente da ABA (Associação Brasileira de Antropologia).

Kalunga

UNIVERSAL

ORLANDO É SÓ ALEGRIA!

Conheça dois incríveis parques temáticos onde todos os seus filmes favoritos e algumas das melhores aventuras de todos os tempos ganham vida no Universal Orlando® Resort. Depois aproveite tudo que Orlando tem para oferecer, desde compras com descontos e...

Viaje num mundo onde a magia é real... e o entretenimento não tem limites. De Hogwarts™ ao castelo de Hogwarts™, mergulhe no The Wizarding World of Harry Potter™, inauguração em 18 de junho no Universal Orlando® Resort.

Junte-se ao flock e ao Burro numa aventura em 3D, onde você vê, ouve e sente a ação!

PF decide investigar Tuma Júnior em Brasília

Secretário afastado também é alvo da CGU

DE BRASÍLIA

A Polícia Federal decidiu abrir uma investigação, concentrada em Brasília, contra o secretário nacional de Justiça, Roman Tuma Jr., afastado do cargo no Ministério da Justiça, há 15 dias, por suspeita de envolvimento com membros da máfia chinesa.

A decisão de concentrar as investigações em Brasília seguiu orientação da Corregedoria da Polícia Federal.

A direção-geral da PF recebeu informações de um inquérito tocado pela Superintendência do órgão em São Paulo, concluído em 2009, cujas interceptações telefônicas flagraram Tuma Jr. tratando da compra de um videogame e celular com Paulo Li, preso acusado de ser um dos chefes de uma máfia chinesa que faz contrabando.

Tuma Jr. nega as acusações, diz que é amigo antigo de Li e que não sabia de acusações. Fora do cargo sob a alegação de férias, ele é suspeito de praticar crimes contra a administração pública.

O inquérito é mais um argumento contra a volta de Tuma Jr. ao cargo, que atual-

Oposição se revolta contra MP 'árvore de Natal'

Senadores liderados por Aécio, Itamar e Demóstenes abandonam plenário para não votar texto que reúne oito temas

Maria Lima e Adriana Vasconcelos

BRASÍLIA. Mesmo enfraquecida por rachas internos e retiradas do seu pior momento no Congresso desde que o PT chegou ao poder, a oposição decidiu sair da letargia e abrir várias frentes de ação no Senado, para tentar furar o bloqueio da maioria governista. O item, liderado pelos senadores Itamar Franco (PDS-MG), Aécio Neves (PSDB-MG) e Demóstenes Torres (DEM-GO), a oposição em peso debateu o plenário em protesto contra a votação da medida provisória 513, classificada como "árvore de Natal" por tratar de oito assuntos. Os governistas pretendiam aprová-la rapidamente, sem discussão. E conseguiram.

Em outra frente, alguns senadores como Aécio e o pernambucano Jarbas Vasconcelos (PMDB) traçaram como estratégia buscar na sociedade civil apoio para suas propostas e lutar as dificuldades da equipe econômica para manter a inflação sob controle como mote principal de seus discursos.

Nenhum integrante da oposição vai ficar torcendo para que o governo perca o controle



OS SENADORES Itamar Franco, Demóstenes Torres, Aécio Neves e Itamar Franco deixam o plenário na votação da MP

da inflação. Quem tinha essa prática num passado recente eram o PT e seus aliados, que votaram contra o Plano Real, o Proer e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Não dá para ficar tapando o sol com a peneira, nem escondendo que a alta inflacionária tem origem na ineficiência do governo e no comportamento "Papai Noel" dos dois últimos anos — discursou Jarbas.

Para Aécio, o governo pode

rá ajudar, e muito, na reorganização da oposição.

— Meu esforço hoje é para fortalecer as oposições. Mas parece que quem mais vai nos ajudar nisso será o próprio governo, com sua fidelidade no combate à inflação, na sua falta de vigor para enfrentar as reformas necessárias e diante da fragilidade no gestão da infraestrutura.

Na discussão da MP-513 — que trata de temas que vão da

criação do fundo garantidor da União para empresas que vão participar de obras da Copa e das Olimpíadas à ajuda ao Haiti e a mudanças no seguro habitacional —, o clima ficou tenso entre os senadores. A MP foi rejeitada em plenário pelo líder do PMDB, Renau Calheiros (AL), e ele próprio teve dificuldade de explicar a junção de tantos temas.

O levante da oposição foi iniciado pelo senador Demóstenes

Torres (DEMGO), que rugeu e jogou no chão o texto da MP, anunciando, aos gritos, que recontraria ao Supremo para restaurar as prerrogativas do Senado.

— Isso é uma indignidade! É uma imoralidade! Temos de honrar nosso mandato. Estamos reagindo a Constituição. É para isso que existe o Senado?

O senador Aloysio Nunes (PSDB-SP) ironizou:

— Já que é tudo de interesse nacional, vamos fazer uma lei que trate de licenças e concurso de raios.

Do lado de fora, Aécio anunciou que hoje vai à OAB denunciar os abusos que estão sendo cometidos no Senado pela base do governo.

— Foi um gesto político de protesto. Até a base está envergonhada com essa humilhação. Eles tentaram dez reitores para essa MP e ninguém quis porque é uma vergonha. O Renau aceitou. Eu me sinto envergonhado hoje como parlamentar. Isso aqui virou vaia!

Três equipes tentaram permitir que a MP fosse lida, mesmo sabendo que estava cheia de inconstitucionalidades.

— Hoje a oposição fez o que deveria ter feito há muito tem-

po. Chegou uma hora a gente cansa! Sarney não cumpriu a obrigação de defender o Senado. Deveria ter devolvido a MP.

Depois da saída dos oposicionistas, os governistas não demoraram mais que alguns minutos para aprovar a MP.

— A base é muito emotiva. Vários votaram contra a oposição, mas vamos votar — ironizou o líder do governo Romero Jucá (PMDB-RR).

Pela manhã, a base governista impediu, pela terceira vez, a votação na Comissão de Constituição e Justiça estabelecendo novos regras para a transição das MPs. Se não ficou constrangido com o protesto da oposição, Renau passou por uma sala justa fora do plenário, ao ser abordado pela equipe do "COX".

— O senhor ser indicado para o Conselho de Ética é a mesma coisa que o Fernando Collor. Bem, ser indicado para o ministério antídotos? — perguntou o entretvedor Danilo Gentili.

O GLOBO EM 50 SEGUNDOS
Brevêz relatos de política dentro seu celular. Envie um texto com o texto OGLP08 para 15009 R\$ 0,10 por mensagem fixa (aprox.) R\$ 3 centavos por dia

Lula minimiza escalada da inflação

Para ex-presidente, alta dos preços é passageira e difundida por 'profetas do caos'

Tatiana Farah

SÃO PAULO. O ex-presidente Lula tentou minimizar ontem o risco de uma onda inflacionária. Para um plateia de 800 empresários paulistas preocupados com as escaladas dos preços, o ex-presidente disse que o aumento

da inflação é um fenômeno passageiro, apesar dos "profetas do caos". Em discurso no palanque do 1º de Maio, o senador Aécio Neves (PSDB-MG) disse que a volta da inflação é uma ameaça aos trabalhadores brasileiros.

— O país prospera, apesar dos profetas do caos. A alta de

inflação não tem causas estruturais, é um fenômeno passageiro, com causas externas, e será revertido graças à ação decidida do governo e da sociedade.

O ex-presidente usou o ex-presidente do Banco Central Henrique Meirelles e o ex-ministro Luiz Furlan, que estavam na pla-

ta, como líderes de suas palavras, lembrando que o país "superou os riscos da crise econômica mundial". Lula foi rearmado para discursar no evento, organizado pelo Banco de America Merrill Lynch. O pagamento teria ficado em torno de R\$ 150 mil a R\$ 200 mil.

LOTERIAS

- **MEGA-SENA:** As dezenas do concurso 1.280 foram 06, 10, 16, 20, 29 e 51. O prêmio principal acumulou.
- **LOTOMANIA:** As dezenas sorteadas no concurso 1.137 foram 13, 17, 19, 20, 27, 31, 42, 46, 49, 50, 53, 54, 67, 74, 76, 81, 85, 88, 91 e 94. Ninguém fez 20 acertos.
- **QUINA:** As dezenas do concurso 2.587 foram 12, 28, 39, 58 e 80. Nenhum apostador acertou as cinco dezenas.

* Para obter mais detalhes em detalhes, consulte em qualquer loja de loteria ou no site da CEF, sempre com o código de barras e o número aqui disponibilizado. O pagamento será em dinheiro, em espécie, mediante apresentação de comprovante.

extra
MAIS BARATO. MAIS BARATO.

**PREÇO BAIXO
TODO MUNDO DIZ QUE TEM.
AGORA, MAIS BARATO,
MAIS BARATO É NO EXTRA.**

<p>0,89 Água mineral Crystal PET 1,5 litro</p>	<p>2,99 Nectar ou suco Del Valle Mais vários sabores (exceto light) TP 1 litro</p>	<p>8,34 Coca-Cola zero com 6 latas de 350 ml cada</p>	<p>16,68 Coca-Cola com 12 latas de 350 ml cada</p>	<p>0,85 Coca-Cola PET 250 ml</p>
<p>2,39 Guaraná Quat tradicional ou zero - PET 2 litros</p>	<p>3,09 Fanta laranja ou uva ou Sprite tradicional ou zero - PET 2 litros</p>	<p>3,49 Coca-Cola tradicional ou zero PET 2,25 litros</p>	<p>3,69 Coca-Cola PET 2,75 litros</p>	<p>5,99 Energético Burn Drink - lata 473 ml</p>
				<p>0,79 Cerveja Evvaria lata 350 ml</p>

BEBA COM MODERAÇÃO SÃO PROIBIDAS A VENDA E A ENTREGA DE BEBIDAS ALCOOLICAS A MENORES DE 18 ANOS.

Quarta-feira, 7 de julho de 2011 • 2ª edição

O GLOBO

ECONOMIA • 31

Copa: Senado aprova sigilo em obras

Regime que dispensa licitação vai à sanção de Dilma. Oposição e Procuradoria recorrerão ao STF

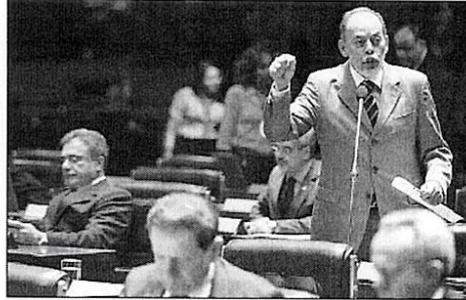
Geralda Docca
gdocca@oglobo.globo.com.br

BRASILIA. Depois de ceder e alterar sua proposta na batalha travada na Câmara para aprovar a medida provisória (MP) 527, o governo conseguiu uma base aliada no Senado para, com facilidade, aprovar ontem à noite o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) nas obras da Copa de 2014 e das Olimpíadas do Rio, em 2016. Por 46 votos a favor e 18 contra, sem que a oposição apresentasse destaques, os senadores mantiveram o texto aprovado pelos deputados, que segue agora à sanção da presidente Dilma Rousseff.

Sem força para rejeitar a proposta no Congresso, os partidos da oposição proteram ingressar com ação direta de inconstitucionalidade (Adin) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o novo regime. O Ministério Público Federal (MPF), que se posicionou contrário à MP, ameaça fazer o mesmo.

O RDC substituirá a Lei de Licitações no emprego em contratos que servirão à Copa e às Olimpíadas. O objetivo do governo é acelerar as obras. O item mais questionado é a contratação integrada. Esta dispensa a apresentação de projeto básico, que poderá ficar a cargo do vencedor da licitação, que, assim, cuidará de todas as fases da obra. Isso permite a assinatura de contrato com base apenas em um anteprojeto.

Também há críticas à possibilidade de sigilo de preço no edital. O governo alega querer evitar conflitos de empresas, mas há quem veja brechas para o superfaturamento. Na Câmara, para conseguir a aprovação, o governo "clarificou o texto", deixando exposto quem os dados estarão disponíveis o tempo to-



O RELATOR DO RDC, senador Inácio Arruda, na votação do projeto de aprimoramento da Lei de Licitações

do para os órgãos de controle. Os deputados haviam suprimido o artigo que concedia suspensões à Fifa e ao Comitê Olímpico Internacional (COI), que poderiam pedir aditivos aos contratos fora dos termos estabelecidos pela legislação. Além disso, o governo, para facilitar a aprovação no Senado, interdiçou o corpo do conselho ao PMDB, que impunha obstáculos, que poderá estender o RDC aos aeroportos de todas as capitais, e não mais apenas aos dos 12 estados-sedes.

Agrilino: contratação é "raposo do galinheiro" Segundo o relator da medida, senador Inácio Arruda (PSD/CE), o trabalho de convencimento do ministro do Esporte, Orlando Silva, junto aos líderes dos partidos da base no Senado na terça-feira foi fundamental para construir um entendimento,

permitindo a votação da MP. — A vindo do ministro foi importante para construir um consenso de que o RDC vai aprimorar a Lei de Licitações. As mudanças feitas no texto na Câmara também foram fundamentais — afirmou.

Assim que o Senado aprovou o RDC, Orlando Silva ligou para a ministra de Relações Institucionais, Ideli Salvatti, para comunicar o resultado.

— A votação mostra que a proposta é consistente e será importante para que os jogos da Copa e Olimpíadas sejam um sucesso — comemorou Orlando.

Ao discursar contra a MP, o líder do PSDB, senador Álvaro Dias (PR), citou as denúncias de propina em licitações no Ministério dos Transportes que levaram à queda do ministro Alfredo Nascimento. Segundo ele, se o atual regime já permite esse tipo de irregularidade, o novo será ainda pior.

Além da flagrante inconstitucionalidade dessa proposta, ela ainda abre portas e janelas para a corrupção desenfreada. O senador Agripino Maia (DEM/RN) chamou o RDC de "raposo do galinheiro", citando o regime de contratação integrada.

— Esse regime é viciado. Já contestado de anterior — protestou o senador Demostenes Torres (DEM/GO), citando a posição contrária do Ministério Público Federal.

O MPF apresentava apenas a aprovação da MP para recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a medida. Segundo o procurador Athayde Ribeiro Costa, coordenador do grupo de trabalho da Copa, a proposta contém vários itens inovacionais, não apenas a transparência na gestão pública e ampla as brechas para superfaturamento. Ribeiro Costa disse ao GLOBO

que entrará ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel, pedido para que ele entre com uma Adin no Supremo. Só Gurgel tem autoridade para encaminhar esse tipo de ação.

— Além de ferir a Constituição, é um cheque em branco para ter obras superfaturadas — disse o procurador, referindo-se à chamada contratação integrada. — Isso é gravíssimo. Não tem como fazer um bom trabalho se você não sabe exatamente o que está contratando.

Procurador classifica proposta de inconstitucional

Ribeiro Costa também critica os artigos 23 e 30 do RDC, que lidam da prequalificação "global e permanente". Para ele, na prática o governo poderá selecionar um grupo de empresas, restringido a eleita. A palavra global abre a possibilidade da subcontratação, ou seja, para empreiteira fora do ramo, explicou.

O procurador disse que a permissão para que a futura utilize o RDC é ilegal, pois, como estatal, ela deve cumprir o processo normal de licitação. A palavra, segundo ele, poderia adotar um regime diferenciado se fosse uma sociedade de economia mista, ou seja, a Paratrans.

Ele disse ainda que a chamada Matriz de Responsabilidade, lista de todas obras essenciais à realização da Copa no Portal da Transparência, está atrasada. Também não estão definidas as ações nas áreas de segurança, comunicação e tecnologia, por exemplo, necessárias ao evento. Para Ribeiro Costa, a proposta que institui o RDC é inconstitucional porque transfere ao Executivo o poder de escolher que obras serão incluídas no novo regime. Quem regula uma licitação é a lei, ressaltou. ■

Planalto indica entraves para acordo sobre royalties

Governo diz a governadores que antecipar recursos fere lei fiscal e que pré-sal é poupança

Flávia Barbosa
flavbarb@oglobo.com.br
Vivian Oswald
vivianoswald@oglobo.com.br

BRASILIA. O Palácio do Planalto alega, aos sete governadores que assinaram um acordo de divisão dos royalties do petróleo, a existência de dois entraves para votar a antecipação, pela União, de receitas com a exploração do pré-sal aos estados e municípios não produtores. Na reunião de terça-feira, segundo interlocutores da presidente Dilma Rousseff, foi dito que antecipação de recursos é o mesmo que empréstimo, o que atrairia a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Além disso, o governo se opõe à proposta, pois prefere tratar o pré-sal como poupança, não como fonte de gastos.

Na avaliação do governo, o "bilhete premiado" do pré-sal deve ser investido em grandes projetos estruturantes, que não obrigam necessariamente a critérios locais. Esta foi a inspiração do Fundo Social (criado junto com o novo regulatório do pré-sal), onde serão depositados os recursos da União. A aplicação dessa poupança será gerida por um conselho, que avaliará projeto a projeto, em áreas prioritariamente definidas na legislação, como desenvolvimento, combate à pobreza e meio ambiente.

Ou seja, ainda que tenha se comprometido a formular uma proposta nova de compensação, mantendo o diálogo aberto, em

cessário de títulos públicos — dos recursos que serão levantados com o já impedito campo de Libra, na Bahia de Santos. Os negociadores estimaram o montante em mais de R\$ 60 bilhões.

— O dilema do pré-sal é uma poupança hoje para ser gasta no futuro, e não uma receita futura para ser desembolsada hoje — sintetizou um assessor de Dilma.

Antecipação de receitas teria impacto nas contas federais

Do ponto de vista econômico, o Palácio também argumenta que não existe em transição no estufamento dos estados na LRF, uma antecipação de receitas baseada na emissão de títulos públicos teria impacto nas contas federais. Representaria aumento da dívida e redução do superávit primário (economia para pagamento de juros).

O governo, porém, afirmou aos governadores que pode ser estudada uma fórmula que garanta um fluxo de receitas com o petróleo aos estados e municípios não produtores antes de o pré-sal render, em 2018. Mas a base para esse entendimento seria a arrecadação com os campos já licitados sob o regime de concessão. Os não produtores também ganhariam com o novo modelo igualitário dos recursos sob o regime de partilha.

Flávia Barbosa discorreu aos sete governadores que apenas uma futura compartilhada entre as três partes envolvidas poderá garantir que os estados e mu-

0800 70 10 161 www.tokstok.com.br
 De 14h às 19h, de segunda a sexta-feira. Consultar o horário para o serviço de entrega.

Liquidação

Seleção especial de produtos e acessórios.

você sempre quis: Tok & Stok inteira para casa.

A HORA DO AJUSTE

Governo corta de um lado e gasta de outro

Reajuste do Bolsa Família e correção da tabela do Imposto de Renda vão pressionar ainda mais as despesas este ano

Cristiane Jungblut e Martha Beck

BRASÍLIA. O aperto de R\$ 50,1 bilhões nos gastos públicos não deu nem 24 horas. O Bolsa Família foi reajustado e terá imposto de renda menos que R\$ 2,1 bilhões nas cortes públicas em 2011. Deste total, R\$ 1,1 bilhão está acima da reserva que havia sido colocada pelo Congresso no Orçamento em dezembro, já prevendo uma correção do programa, cujo verba original somava R\$ 13,4 bilhões.

Mas o aumento do Bolsa Família não será a única pressão adicional sobre as despesas. O reajuste de 4,5% na tabela do Imposto de Renda (IR), que representa renúncia fiscal de R\$ 2,2 bilhões por ano, também pesará no bolso do governo. Embora as duas medidas já estivessem tomadas pelo presidente Dilma Rousseff, a equipe econômica não incluiu nenhuma delas na hora de fixar as estimativas de receitas ou cortar o Orçamento, que agora terá que acomodar um gasto adicional de R\$ 3,3 bilhões. R\$ 1,1 bilhão do Bolsa Família e R\$ 2,2 bilhões do IR.

Governo quer cortar mais gastos

A preocupação em não fazer parecer que houve afrouxamento ficou clara em uma nota divulgada pelo Ministério do Planejamento. "Um aumento do Bolsa Família não compromete a consolidação fiscal e a redução de despesas previstas para 2011, de R\$ 50 bilhões, anunciados ontem". Em dezembro, os aliados do governo já queriam aprovar no Orçamento o reajuste do Bolsa Família, mas foram desautorizados diante da necessidade de se manter o discurso de austeridade fiscal. Mas como sabem que o presidente irá querer aumentar o benefício, criaram a reserva de R\$ 1 bilhão.

Segundo o Planejamento, será necessário retirar recursos de outras ações do Ministério do Desenvolvimento Social, abocanhar parte de uma reserva prevista na lei orçamentária e ainda remanejar gastos de outros órgãos. Segundo nota do ministério, um decreto de suplementação disponibilizará R\$ 1,24 bilhão. R\$ 1 bilhão — já previsto na lei — e R\$ 340 milhões de remanejamento interno no Ministério do Desenvolvimento Social. Além disso, será enviado ao Congresso projeto de lei utilizando R\$ 255 milhões da reserva de contingência. Ela é um colchão para gastos não previstos, segundo os técnicos.

Mas o governo já tem o discurso para justificar eventuais

afrouxamentos nos gastos em abril, quando sair nova programação orçamentária: a arrecadação de janeiro e fevereiro foi muito forte e há espaço para acomodar mais despesas.

Outro fator que inibe a fragilidade no corte do Orçamento está no ajuste feito nas despesas obrigatórias, como abono, seguro-desemprego e subsídios. Segundo um aliado, a expectativa de reduzir quase R\$ 12 bilhões nessa área é mais um "desajuste" que uma realidade.

O argumento do governo para reduzir em R\$ 3 bilhões gastos com abono e seguro-desemprego é baseado na expectativa de que o mercado de trabalho vai melhorar com a atividade econômica e esses benefícios serão menos solicitados pela população. Um argumento semelhante é usado para justificar uma redução com subsídios — principalmente destinados a equalização de taxas de juros de programas agrícolas e do BNDES. O crescimento da economia terá o poder de reduzir a demanda de produtores e empresários por financiamentos subsidiados.

Ontem, a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou o requerimento do senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA), que cria uma subcomissão temporária para acompanhar e avaliar o desempenho da política fiscal do atual governo. A iniciativa contou com o apoio de vários líderes da base governista.

PMDB perde R\$ 9,6 bilhões

No corte de R\$ 36,2 bilhões nas chamadas despesas discricionárias (que concentram os investimentos e gastos em programas dos ministérios), os ministérios petistas acabaram sendo menos prejudicados. Essa comparação considera os cortes em relação aos orçamentos originais. No total, o PT perdeu R\$ 9,9 bilhões, incluindo os ministérios da Fazenda, do Planejamento e a Presidência. A Saúde perdeu apenas R\$ 578 milhões, enquanto o Desenvolvimento Social sofreu um corte de R\$ 22,8 milhões. No PT, a Justiça foi a mais atingida, perdendo R\$ 1,5 bilhão.

Em termos nominais, o PP, que controla o Ministério das Cidades, foi o mais atingido: foram retirados R\$ 8,25 bilhões. O PMDB foi o mais atingido em termos proporcionais: perdeu R\$ 9,6 bilhões.

Colaborou Adriano Vitorozzi



MIRIAM BELCHIOR, ministra do Planejamento, anunciou os cortes: no dia seguinte, o Bolsa Família foi reajustado

Usado como vitrine na campanha eleitoral, PAC já perdeu R\$ 8 bilhões

Para este ano, programa tem gasto autorizado de R\$ 34,6 bilhões

Cristiane Jungblut

BRASÍLIA. Causou muita irritação à presidente Dilma Rousseff o noticiário destacado no corte do Orçamento que atingiram em cheio o programa Minha Casa, Minha Vida. Para a presidente, que já foi conhecida como "mãe do PAC", o Programa

de Aceleração do Crescimento (PAC) vem tendo seus verbos para 2011 "desfritados" desde dezembro, quando o Orçamento da União para este ano foi aprovado. Na longa trajetória de discussão e votação da lei orçamentária, o PAC já perdeu mais de R\$ 8 bilhões.

Uma fórmula para anunciar o

corte escamoteou o impacto sobre a área social foi buscada, sem sucesso. A proposta orçamentária do governo previa uma verba de R\$ 43,5 bilhões para o PAC em 2011, incluindo o programa habitacional Minha Casa, Minha Vida. Em dezembro, a área econômica avisou aos aliados que viria um ajuste e que era preciso já fazer cortes na proposta orçamentária.

O PAC, então, perdeu R\$ 3,37 bilhões, sendo aprovado com um orçamento de R\$ 40 bilhões. Anteriormente, o PAC via ser reduzida mais uma fatia de R\$ 5,1 bilhões. Segundo integrantes da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) informaram à imprensa, o PAC agora terá um gasto autorizado de R\$ 34,6 bilhões.

Em dezembro, a redução de R\$ 3,37 bilhões — fato revelado com exclusividade pelo O GLOBO — causou uma crise no governo. Para acalmar os ânimos, foi incluído um artigo prevendo que o governo poderia fazer a recomposição de forma automática. Segundo informações do Conselho Mista de Orçamento aprovado no Orçamento fiscal em R\$ 39,7 bilhões, mas já foram autorizados novos gastos, fazendo com que hoje esteja em R\$ 40,6 bilhões, antes do corte de R\$ 5,1 bilhões.

Briga pelo mínimo chega ao STF

Carolina Brígido

BRASÍLIA. Parlamentares de oposição ajuizaram ontem no Supremo Tribunal Federal (STF) uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI) contra o artigo da lei que autoriza a presidente Dilma Rousseff a reajustar o valor do salário mínimo por meio de decreto até 2014. Os advogados do PSDB, DEM e PPS argumentam que a norma impede o Congresso de exercer o direito de discutir e votar o aumento do mínimo. Ao definir a cifra por decreto, o governo não precisa submeter o reajuste ao crivo do Legislativo.

O texto da ação lembra que a Constituição estabelece que o valor do mínimo seja definido por lei, sem mencionar a possibilidade de decreto com a mesma finalidade.

Após ajuizarem a ação, os parlamentares foram recebidos pelo presidente do STF, ministro Cezar Pelúcio. — Estamos procurando evitar que a Constituição seja golpeada — declarou o líder do PSDB no Senado, Álvaro Dias (PE). O líder do DEM na Câmara, ACM Neto (BA), disse que a irregularidade do artigo é "inegável". Já o líder do PPS na Câmara, Moreira Mendes (RO) afirmou que o governo leva a intenção de "deixar o Congresso de joelhos".

Mais cedo, o vice-presidente da República, Michel Temer, afirmou que considerava essa "uma questão jurídica interessante". Na tribuna constitucional, o ministro afirmou que a medida é política, o que o Legislativo fez foi estabelecer uma política para o salário mínimo nos próximos quatro anos.

O GLOBO em 50¢
Basta ler o parágrafo
inicial da sua edição.
É esse o impacto que o
bata 100% em 5000
R\$ 12 por mês (para
mais detalhes) R\$ 6
anuncia por dia

Programa mal saiu do papel

Até agora, governo pagou R\$ 590 mil

Segundo dados da execução orçamentária no sistema "Siga Brasil", do Senado, o PAC de 2011 praticamente não saiu do papel. Dos R\$ 40,6 bilhões autorizados, foram efetivamente pagos apenas R\$ 590,8 mil. Anteriormente, Miriam Belchior justificou a baixa execução pelo fato de o Orçamento ter sido sancionado há poucos dias.

Na prática, a economia que o governo fará em 2011 será, justamente, retardar novos gastos. Por enquanto, é manter compromissos feitos pelo governo em relação às

obras — dá o valor elevado de desembolso dos chamados "restos a pagar", que são pagamentos que ficaram de anos anteriores. Desde o início do ano, foram R\$ 4 bilhões em "restos a pagar" em investimentos, segundo último balanço do Tesouro.

Por ordem do Planalto, o Ministério das Cidades minimizou o impacto do corte no Minha Casa, Minha Vida, que caiu de R\$ 12,7 bilhões para R\$ 7,6 bilhões. Em nota, argumentou que o andamento das obras não será prejudicado justamente pelos "restos a pagar" de anos anteriores, que somam R\$ 9,5 bilhões.

MUNDIAL
O menor preço total

Alcatraz ou Contrafilé Bovino
Carré Suíno a Granel
Cova de Frango Pacote
Batata Congelada MONDELLE Pacote 2,5 kg
Margarina QUALY 500g

Qualy

O PAÍS

A BATALHA DO MÍNIMO

Reajuste do IR já em março

Decisão, que será por MP, irrita ainda mais a oposição, que ameaça 'operação cansaço'

Cristiane Jungblut, Chico de Góis e Isabel Braga

Vitoriosa na primeira batalha pela aprovação do salário mínimo de R\$ 545 e da fixação de uma política de reajuste do mínimo até 2015, a presidente Dilma Rousseff comprou nova briga: a correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF). O governo confirmou ontem que prepara uma Medida Provisória para corrigir a tabela em 4,5% — centro da meta da inflação. Prometendo culcar em prática o que chamaram de "operação cansaço" com obstrução ferrenha nas votações ora plenário e nas comissões, os partidos de oposição se prepararam para a nova guerra e avisaram que brigarão por uma correção maior.

O governo deve editar a MP na próxima semana, para que ela entre em vigor em março. Nas discussões do mínimo, o governo condicionou a edição da MP à votação do projeto que fixou o benefício em R\$ 545 a partir de 1º de março. Assim como a oposição, as centrais sindicais também querera um valor maior, de 6,46% — índice da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) — utilizado na correção do mínimo. A presidente Dilma determinou ao ministro da Fazenda, Guido Mantega, que prepare o documento. A intenção é enviá-lo na semana que vem ao Congresso. O Planalto avisou que não cederá às pressões das centrais ou da oposição.

— O governo fez um acordo com as centrais para o salário mínimo e o Imposto de Renda. Vamos cumprir o que foi estabelecido com as centrais — disse o ministro de Relações Institucionais, Luiz Sérgio.

ele disse que o Planalto optou por uma MP, e não por um projeto de lei, para que o desconto na tabela tenha validade imediata. Na verdade, o decreto será para o R de 2011, cuja declaração será entregue em 2012.

PSDB defende índice de 5,91%

• A equipe econômica aconselhou a presidente a adotar uma regra para os próximos quatro anos, como ocorreu na correção anterior, de 2007 a 2010. Derrotada com facilidade na Câmara e no Senado, a oposição promete brigar por uma correção superior a 4,5%. O líder do DEM na Câmara, Antonio Carlos Magalhães Neto (BA), defendeu percentual maior, mas evitou fixar um índice. ACM Neto avisou que a oposição deverá manter o processo de obstrução pesado nas votações da Câmara, para forçar o governo a negociar.

— Vou propor que instalemos um "estado de obstrução". Podemos levar isso também às comissões. O regimento da Casa está à disposição para que possamos obstruir. A oposição vai obstruir mais do que nunca — disse.

O líder do PSDB no Senado, Álvaro Dias (PB), quer que o índice chegue, pelo menos, a 5,91% (inflação medida pelo IPIA para 2010). O senador criticou o fato de o governo obrigar índices diferentes, dependendo do seu interesse. O PSDB está propondo correção de 10% e prevê reajuste anual da tabela. Segundo o PPS, o Sialfidec (Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal), considerando o período de 1995 a 2010, aponta uma desajustagem de 71,2% na tabela.

Já o líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), defendeu os 4,5%.

— A MP que está sendo preparada prevê o reajuste de 4,5%, que é o centro da meta de inflação. Todo o esforço do governo é para fazer a inflação para o centro da meta. Então, colocar um valor diferente sinalizaria que o governo não é para valer — disse Jucá.

O governo não tratará agora do fim



SENADORES VOTAM projeto que fixou o mínimo em R\$ 545: governo saiu vencedor e prepara agora medida provisória para corrigir tabela do Imposto de Renda em 4,5%.

O governo fez um acordo com as centrais para o salário mínimo e o Imposto de Renda. Vamos cumprir o que foi estabelecido com as centrais

Luiz Sérgio, ministro das Relações Institucionais

O regimento da Casa está à disposição para que possamos obstruir. A oposição vai obstruir mais do que nunca

ACM Neto (BA), líder do DEM na Câmara



MINISTRO Luiz Sérgio: "Vamos cumprir o que foi estabelecido com as centrais"

Oposição vai ao Supremo contra decisão de fixar valor do salário mínimo por decreto

Proposta pelo PPS, ação de inconstitucionalidade tem apoio do DEM e do PSDB

Isabel Braga e Adriana Vasconcelos

BRASILEIA E RIO. Sem conseguir derrotar o governo no Congresso Nacional, a oposição se uniu para entrar no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o artigo da Lei do Mínimo que dá poder à presidente Dilma Rousseff de fixar, por meio de decreto, o valor do salário mínimo a partir de 2012, sem passar pelo crivo do Legislativo. Mesmo admitindo que a possibilidade de vitória é pequena, a ideia é, depois de sancionado o projeto, entrar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (AdIn) no STF. A iniciativa do PPS conta com o apoio do PSDB e do DEM e deverá ter ainda o do PV.

— Essa não é uma questão de questão ou governo, direita ou esquerda. Todos os que defendem a Constituição

resolvê-la aqui dentro da Casa. Se nós chamarmos o Supremo como uma terceira via, é realmente uma coisa que deforma o regime democrático.

O líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), disse que a presidente Dilma Rousseff manterá no texto o artigo:

— O governo está tranquilo, tem a certeza de que é constitucional. O salário mínimo estará sendo definido por lei.

Da oposição, a senadora Kátia Abreu (DEM-TO) votou a favor do projeto de lei do governo.

Única dissidência no bloco formado por PT, PR, PBR, PSB, PC do B e PDT na votação do mínimo de R\$ 545, Pedro Espinosa (PDT-MT) ficou outero para o líder do PT, Humberto Costa (PE), para explicar suas declarações na véspera

congresso parlamentares liberadas.

— Nunca foi aprovado. No momento em que um senador lê, algo está errado na democracia. Mas é voz corrente, e eu realmente ouvi advertências, de que poderia ter prejuízos dependendo da forma que votasse. Mas não estou preocupado com isso.

Novato no Senado, Taques disse que, embora da base aliada, não tem cargo no governo federal.

O vice-presidente Michel Temer, que ontem participou de seminário no Rio, não se mostrou preocupado com a ameaça feita pelos partidos de oposição de recorrer ao STF contra o mínimo aprovado pelo Congresso.

— Um direito da opinião. Não entra no meu campo jurídico. Se o Poder Legislativo quiser, qualquer momento propo um novo projeto de lei ou outra

Detalhamento de cortes junto com taxa de juros

BRASÍLIA Com dificuldades de fechar no papel o anunciado corte de R\$ 50 bilhões no Orçamento da União de 2011, o governo decidiu divulgar o detalhamento da redução das despesas na próxima quarta-feira, no mesmo dia em que o Comitê de Política Monetária (Copom) se reúne para tomar pública sua nova posição sobre a taxa de juros. Segundo interlocutores do governo, ao detalhar os cortes pretendidos nos ministérios, a intenção é mostrar ao mercado que o ajuste fiscal é para valer e que a preocupação com o controle da inflação e de todos, não apenas do Banco Central.

Outra, o ministro do Trabalho, Carlos Lúpi, disse que os cortes, em sua pasta, devem ser em custeio, mas admitiu que eles podem, mesmo num percentual bem pequeno, reduzir os investimentos. Lúpi manteve a meta de três milhões de empregos para este ano, apesar do corte orçamentário e do crescimento menor da economia.

No mínimo, 10%. E isso são cortes de investimentos, que já não eram mais prioritários — disse Lúpi, ressaltando que a maior parte do corte será no custeio da máquina.

A expectativa é que a demonstração de que o corte será real possa trazer não tão necessária uma alta significativa dos juros, como prevê o mercado. Em contrapartida, o governo mostrará que haverá "cortes maciços", segundo integrantes da equipe econômica. Mas ajuda é preciso compatibilizar o discurso com o bom comportamento da receita em janeiro, ao contrário das previsões da área técnica.

No plano das cortes, a equipe permanece alinhada com o dilema de ter que alcançar os R\$ 50 bilhões e tentar preser-

13/03/2017

Acervo Folha - Busca 'DEM PSDB INCONSTITUCIONALIDADE'



PAINEL

RENATA LO PRETE

paine@folha.com.br

Às escuras

Enquanto Dilma Rousseff manifesta o desejo de reforçar a fiscalização preventiva nas linhas de transmissão do país para evitar novos apagões, adormece no Planejamento um pedido da Agência Nacional de Energia Elétrica para nomeação de 76 especialistas em regulação de serviços aprovados em concurso.

A solicitação para reforço do quadro, hoje com 240 agentes em todo o país, foi feita pela primeira vez em novembro passado e reiterada em janeiro. Com o anunciado corte de R\$ 50 bilhões no Orçamento, a ministra Miriam Belchior analisa individualmente os casos de concursados para estabelecer os critérios de contratações. Não há, contudo, prazo para liberá-las.

A cizânia 1 O PT trabalha para matar no nascedouro a aproximação entre centrais sindicais e oposição, ensaiada quando da votação, na Câmara, do derrotado salário mínimo de R\$ 560.

A cizânia 2 Os petistas lembram aos sindicalistas que, se vingar a ideia das oposições de derrubar a fixação do mínimo por decreto, nada garante que a política para o reajuste, segundo a qual o valor será elevado, em 2012, para algo em torno de R\$ 613, permaneça em pé.

Calculadora 1 O PMDB do Senado pode não dar todos os seus votos para o governo, como fez o da Câmara, mas tudo indica que as defecções serão poucas. Waldemir Moka (MS), que muitos consideravam incógnita, afirmou ontem que votará "como o partido decidir". Ou seja, a favor dos R\$ 545.

Calculadora 2 E Pedro Simon (PMDB-RS), antes considerado voto certo por um mínimo mais elevado, fez chegar ao líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), que ainda avalia como votar na quarta.

Avermelhados No embalo dos protestos contra o apoio do PC do B ao salário mínimo de R\$ 545, militantes do partido e da Central dos Trabalhadores do Brasil anunciaram sua destituição pelo portal de notícias mantido pelos comunistas.

Eu não O governador de Pernambuco, Eduardo Campos, nega ter oferecido a Gilberto Kassab (DEM), que negocia sua transferência para o PSB, controle total sobre o diretório paulistano e 50% do estadual.

com LETÍCIA SANDER e FABIO ZAMBELLI

tiroteio

Aécio, que governou Minas com lei delegada, subjugando a Assembleia, acusa Dilma de autoritarismo. O que é isso, companheiro?

ED MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES, PAULO BERNARDO (PT), sobre crítica do senador tucano ao fato de que o salário mínimo passaria a ser reajustado por decreto: Paulo Bernardo lembra ainda que, há anos, a correção das aposentadorias é definida por portaria da Previdência.



► **RELAÇÕES EXTERNAS**
A presidente Dilma, durante reunião no Palácio do Planalto; ela cumpriu ontem agenda de reuniões com representantes estrangeiros

Aécio vê 'autoritarismo' de Dilma no mínimo; PT reage

Senador tucano quer recorrer ao STF contra reajuste do benefício por decreto

Petistas rebatem crítica e atacam o mineiro por ter criado, no Estado, a lei delegada, que retira poderes da Assembleia

VERA MAGALHÃES
DE SÃO PAULO

O senador Aécio Neves (PSDB-MG) disse ontem à Folha que o governo começou de forma "autoritária" sua relação com o Congresso Nacional. O ataque de Aécio provocou reação imediata do alto comando petista.

O tucano mineiro apontou ao menos duas manifestações que, na sua opinião, demonstram autoritarismo.

A primeira foi uma declaração do ministro de Assuntos Institucionais, Luiz Sérgio, segundo a qual "a ordem" era que a base votasse os R\$ 545 do salário mínimo.

A segunda demonstração dessa tendência seria, segundo ele, o artigo que estabelece que o valor do benefício será fixado por decreto presidencial até 2014, a partir de política de reajuste já estabelecida.

"É lamentável que um governo comece sua relação tentando solapar uma prerrogativa constitucional do Legislativo, que é a de discutir e definir o valor do salário mínimo, que está explícita no artigo 7º da Constituição", afirmou o senador tucano à Folha.

As declarações foram publicadas no início da tarde no blog "Presidente 40", da Folha.com. Horas depois, Aécio repetiu as críticas durante entrevista coletiva no Rio.

"Um governo que assume dando ordens ao Congresso Nacional traz consigo um viés autoritário, não é bom para a democracia", afirmou.

A reação dos petistas foi imediata. No Twitter, o presidente do partido, José Eduardo Dutra, afirmou: "Para ele, democrático é lei delegada, como em Minas".

Trata-se de uma referência a um instrumento legislativo que Aécio aprovou quando governou Minas.



O governador Antonio Anastasia (esq.) e o senador Aécio Neves visitam a Light, no Rio

VITÓRIA FOLGADA

Votação na Câmara foi amplamente favorável ao mínimo proposto por Dilma



A edição de uma lei delegada ocorre após o Legislativo autorizar o Executivo a editar normas definidas previamente. Essas leis não são votadas pelos deputados.

"Aécio governou com leis delegadas, a pior forma de desprezar o Legislativo. Pelo visto, ele quer competir com o Tiririca como comediante", disse Ricardo Berzoini (PT-SP), também no microblog.

O ministro Luiz Sérgio afirmou, por meio de sua assessoria, que "jamais daria uma ordem ao Congresso".

se dilmista para tentar derrubar o dispositivo que reajusta o mínimo por decreto.

"A frase 'a ordem é votar' foi dita durante uma entrevista, em resposta a um dos jornalistas sobre a votação na Câmara", disse.

STF
O governo não deve ter dificuldade de aprovar o projeto do mínimo no Senado.

Ainda assim, Aécio disse à Folha que pretende mobilizar a oposição e a própria ba-

No Senado PMDB não votará unido com o governo

http://acervo.folha.uol.com.br/resultados/buscade_talhada/?utf8=%E2%9C%93&sp=on&all_words=DEM+PSDB+INCONSTITUCIONALIDADE&phrase=... 1/2

O PAÍS

O TESTE DO MÍNIMO



NO PLENÁRIO DA Câmara, deputados começaram a aprovação do projeto do salário mínimo de R\$ 545. PSDB e PPS vão ao STF para evitar que, nos próximos anos, valor seja regulamentado por decreto presidencial.

Decreto é novo round para Dilma

Oposição vai ao Supremo contra artigo que tira do Congresso poder de votar o mínimo

Cristiane Jungblut, Adriana Vasconcelos e Carolina Brígido

BRASÍLIA

Devia parar no Judiciário a discussão do valor do salário mínimo do ano que vem. O PSDB e PPS, separadamente, anunciaram ontem que recorrerão ao Supremo Tribunal Federal (STF) caso o Senado também aprovar o artigo que prevê que, nos próximos quatro anos, o valor seja regulamentado por meio de decreto presidencial. É que prevê o artigo 3º do projeto de lei sobre o salário mínimo já aprovado na Câmara. Os dois partidos de oposição consideram a medida inconstitucional e ingressarão no Supremo com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI).

Na verdade, a preocupação dos partidos é perder o espaço político do Congresso para a discussão de um tema explosivo, como o reajuste do mínimo. Mas a proposta também causou preocupação no Supremo Tribunal Federal (STF). Pelo menos três dos 11 ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) consideram problemática a decisão do governo de definir o valor do salário mínimo por decreto nos próximos três anos.

No Supremo, o ministro Marco Aurélio Mello disse abertamente que, em regra, não se pode retirar do Congresso Nacional a atribuição de aprovar ou não o valor definido pelo Palácio do Planalto. Os outros dois ministros concordaram e disseram que a proposta não se identifica com a transferência de um outro poder de um ato que é próprio do Legislativo e cria um problema. A ordem natural das coisas é a aprovação pelo Congresso para ter-se lei no sentido formal e material. Acabou ocorrendo uma delegação, e a Carta de 1988 colocou um fim nas delegações, nessas transferências. Em tese, é um problema. Eu não conheço a situação concreta.

Para o Palácio do Planalto, a polêmica não existe, porque a presidente Dilma Rousseff apenas divulgou o valor que resultou da aplicação seca da regra previamente convencionada e que está sendo aprovada agora pelo Congresso Nacional. Em 2012, conforme a

região pela inflação mais o PIB de dois anos anteriores. Lembram aí que em outros presidentes, inclusive não de decretos e portais para fixar o mínimo, mesmo depois da Constituição de 1988. Em março de 1994, no governo Collor, por exemplo, foi por portais interministeriais.

Antes, na votação do mínimo, o presidente do PPS, deputado Roberto Freire (SP), acusou o governo de querer "manipular" os poderes do Legislativo. A emenda do PPS foi derrotada por 350 votos contra, 117 a favor, além de duas abstenções.

O texto do projeto diz que "reajustes e aumentos fixados (pela regra) serão estabelecidos pelo Poder Executivo, por meio de decreto, conforme os termos desta lei". Segundo interpretação técnica do Palácio do Planalto, a Constituição determina que haja fixação periódica do mínimo e que isso está garantido no projeto, que será lei. No artigo 7º da Constituição, é dito que o salário mínimo será "fixado em lei, nacionalmente unificado (...), com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo".

— Não podemos abrir mão do nosso direito de discutir e votar todos os anos o reajuste do mínimo, transferindo essa responsabilidade para a vontade exclusiva da presidente. A Constituição não permite — disse o deputado Roberto Freire.

Na mesma linha, o líder do PSDB no Senado, Álvaro Dias (PR), disse que tentará derrubar o artigo na votação do Senado, mas sabe que será difícil.

— Além de representar uma afronta à Constituição, o dispositivo incluído na MP retira do Congresso Nacional a prerrogativa de discutir e aprovar o valor do salário mínimo.

Em contrapartida, os líderes governistas na Câmara, deputado Cláudio Vasconcelos (PTSP), e no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), saíram a campo para defender a decisão de Dilma.

— A Câmara não vai decidir sobre o mínimo, a Câmara já decidiu (ontem). O que o Executivo vai fazer é essa equação prevista no projeto. Não é inconstitucional. O salário mínimo está sendo fixado por uma lei, o decreto que fixará os próximos valores representa apenas um desdobramento des-



PAULO PAIM, senador, foi atacado por petista no Twitter por apoiar emenda de R\$ 560

Os decretos de Dilma e Lula

• Com quase dois meses de governo, a presidente Dilma já assinou decretos. São variados quanto à transferência do Arquivo Nacional e do Conselho Nacional de Arquivos da Casa Civil para o Ministério da Justiça e a autorização do aumento do capital social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e da Caixa Econômica Federal. Durante os oito anos do governo Lula, centenas de decretos foram assinados. Entre eles, a criação do plano que iria elaborar o subprojeto de lei que instituiu a Comissão da Verdade, a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, a regulamentação da Lei de Indulgência e a criação da Bolsa Copac e da Bolsa Olímpica.

Vitória à vista também no Senado

Com maioria, esforço é para reverter eventuais dissidências

Adriana Vasconcelos

• **BRASÍLIA.** A presidente Dilma Rousseff tem maioria tranquila para derrubar qualquer emenda com valor acima da proposta do governo. Mas não sem desgosto. Isso porque, contudo, desde ontem, a liderança de oposição ao voto do salário mínimo de R\$ 545 sorria entre petistas contra e a favor dos R\$ 545.

Com eleitorado calmo entre os trabalhadores, o senador Paulo Paim (PT-RS) insistiu em apoiar uma emenda de R\$ 560, como dois deputados petistas

na quarta-feira. A intenção é derrubar qualquer emenda com valor acima da proposta do governo. Mas não sem desgosto. Isso porque, contudo, desde ontem, a liderança de oposição ao voto do salário mínimo de R\$ 545 sorria entre petistas contra e a favor dos R\$ 545.

Com eleitorado calmo entre os trabalhadores, o senador Paulo Paim (PT-RS) insistiu em apoiar uma emenda de R\$ 560, como dois deputados petistas

que estão na mira do governo e do PT por ter votado com a oposição na Câmara. Ao ler na imprensa declarações do companheirismo nesse sentido, o secretário nacional de Comunicação do PT, deputado André Vargas (PR), começou um bombardeio com ataques pessoais no Twitter. No primeiro post, foi curto e grosso: "Fechar questão e parar este oportunista".

O líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), tinha planos de colocar a matéria em pauta já na próxima quarta-feira. Até lá, o esforço será para reverter eventuais dissidências dentro da base aliada. Mesmo admitindo não ter chances de vencer o governo nesta votação, a oposição pretende voltar a favor da proposta do PSDB pela elevação do mínimo para R\$ 600 ou das centrais sindicais, que defendem um valor de R\$ 560.

Além de Paim, o senador Roberto Requião (PMDB-PR) já sinalizou que pode se unir à oposição. Mas o líder do PT, senador Humberto Costa (PE), deixou claro que o partido não vai apoiar a proposta do governo.

— Todos os senadores do PT estão sendo tratados da melhor maneira

Valor não cobre inflação de 2011

Sindicatos devem levar reivindicação à Justiça

• **BRASÍLIA.** Mesmo que ainda não tenha sido convertido em lei, o reajuste do mínimo para R\$ 545 a partir de março deve criar outro embate judicial. O Sindicato Nacional dos Aposentados, filiado à Força Sindical, decidiu pedir aos tribunais que o novo plano incorpore também a inflação prevista no projeto. Não é inconstitucional. O salário mínimo está sendo fixado por uma lei, o decreto que fixará os próximos valores representa apenas um desdobramento des-

tes. Segundo Arthur Henrique, presidente da central, pode ocorrer uma disputa para atingir o valor de R\$ 545 para junho e fevereiro.

— O Sindicato Nacional dos Aposentados já tomou essa decisão. Vai pedir na Justiça que o reajuste, que valerá a partir de março, quando virar lei, contemple o reajuste da inflação de janeiro e de fevereiro — disse o deputado Paulo Pereira (PDT-SP), o Paulinho da Força.

Essa transferência a um outro poder de um ato que é próprio do Legislativo cria um problema

Marco Aurélio Mello, ministro do Supremo Tribunal Federal

Essa transferência a um outro poder de um ato que é próprio do Legislativo cria um problema. A ordem natural das coisas é a aprovação pelo Congresso para ter-se lei no sentido formal e material. Acabou ocorrendo uma delegação, e a Carta de 1988 colocou um fim nas delegações, nessas transferências. Em tese, é um problema. Eu não conheço a situação concreta.

Para o Palácio do Planalto, a polêmica não existe, porque a presidente Dilma Rousseff apenas divulgou o valor que resultou da aplicação seca da regra previamente convencionada e que está sendo aprovada agora pelo Congresso Nacional. Em 2012, conforme a

